

RELATÓRIO DE REGULAÇÃO

VOLUME I

20
17



ENTIDADE REGULADORA PARA A
COMUNICAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO DE REGULAÇÃO

VERSÃO SEM REVISÃO DE TEXTO
E DE GRAFISMO PROFISSIONAL

20
17 VOLUME I

TRANSPARÊNCIA DOS MEDIA: TITULARIDADE, GESTÃO E MEIOS DE FINANCIAMENTO

1. Introdução

A transparência dos media constitui uma recente área de atuação da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, por força da aprovação da Lei n.º 78/2015, de 29 de julho, que regula a promoção da transparência da titularidade, da gestão e dos meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social. Ao longo dos últimos dois anos, a ERC tem procedido à consolidação dos procedimentos de recolha, verificação e validação da informação comunicada pelos seus regulados ao abrigo destas novas disposições legais, com vista, em última instância, à disponibilização dos dados ao público. Este é um trabalho minucioso e progressivo, atendendo ao elevado número de entidades abrangidas, bem como à miríade de informações a reportar.

A informação coligida permite um melhor conhecimento da paisagem mediática nacional, assim como a avaliação de níveis de concentração e da sustentabilidade do setor e a identificação de poderes de influência. O maior desafio da implementação da lei da transparência consiste em contribuir para uma mudança de paradigma pela acomodação de boas práticas de transparência pelas próprias empresas de media, reforçando as possibilidades de escrutínio pelos públicos.

Sem dúvida que a realidade atual dos media se tornou mais complexa nos planos das relações económico-financeiras, da globalização dos fluxos de capitais e da formação de grandes conglomerados multimédia. Neste quadro, a transparência erige-se como um valor ético, no sentido em que, no ecossistema mediático, as exigências que lhe estão associadas são aplicáveis a várias dimensões e agentes do campo mediático, todos concorrendo, desejavelmente, para o objetivo comum de aumentar a credibilidade e a confiança da sociedade nos media. Conhecer quem são e o que fazem, o que representam e de onde vêm os proprietários e os gestores de media, bem como saber como é financiada a comunicação social, é também uma forma de compromisso com a responsabilidade social inerente a esta atividade.

Em Portugal, o princípio da transparência dos media está previsto no artigo 38.º da Constituição, relativo à «liberdade de imprensa», onde também surgem proteções aos direitos de informação, defesa do pluralismo, a existência de um serviço público de media, a independência dos órgãos de comunicação social perante os poderes político e económico, a proteção dos jornalistas e das suas fontes, a independência editorial ou a não concentração da propriedade das entidades de comunicação social.

O legislador entendeu que as obrigações de transparência seriam instrumentais na apreciação das condições de pluralismo e independência do sistema mediático. Os princípios em causa, por seu turno, correspondem a eixos centrais da atuação regulatória da ERC, plasmados nos seus Estatutos, em matéria de promoção do pluralismo cultural e da diversidade de expressão das várias correntes de pensamento; de não concentração da titularidade dos meios de comunicação social; de identificação dos poderes de influência sobre a opinião pública.

A lei da transparência acarreta aspetos inovadores, que se sintetizam a seguir:

- ✓ Unifica as disposições relativas à promoção da transparência da titularidade, da gestão e dos meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social dispersas na legislação setorial¹;
- ✓ Corresponde a recomendações europeias dirigidas à proteção da liberdade e dos meios de comunicação social no designado novo ecossistema mediático, crescentemente determinado pelo ritmo de evolução das tecnologias digitais².
- ✓ Apresenta um vasto alcance em termos de âmbito de aplicação, abrangendo todas as entidades (pessoas singulares e coletivas) que prosseguem atividades de comunicação social sob jurisdição do Estado português;
- ✓ Alarga o espectro de informações a comunicar, em particular, em matéria de participações diretas e indiretas, fluxos financeiros, clientes relevantes e detentores relevantes do passivo;
- ✓ Revela um enorme potencial de análise e uso da informação no cumprimento dos objetivos de regulação;
- ✓ Prevê uma ampla divulgação das informações comunicadas, que terão de ser disponibilizadas pela ERC por via de uma base de dados eletrónica e pelas próprias entidades abrangidas, através dos seus meios.

O presente capítulo estrutura-se em duas partes principais: i) enquadramento das disposições legais da transparência; ii) apresentação e análise dos dados comunicados na Plataforma (até 14 de junho de 2018). Esta segunda parte, por sua vez, organiza-se em três pontos: a) caracterização das entidades registadas na Plataforma; b) exposição dos meios de comunicação social por setores de atividade económica e áreas sociais relevantes; c) aprofundamento das relações transversais de titularidade das principais empresas de media nacionais. Este último ponto implicou o desenho de estruturas de titularidade direta e indireta, a partir dos dados inseridos na Plataforma.

2. Enquadramento das disposições legais da transparência

2.1 Âmbito de aplicação

A Lei n.º 78/2015, de 29 de julho, tem um âmbito de aplicação maximalista, estendendo as obrigações da transparência a todas as entidades que, sob jurisdição do Estado português, prossigam atividades de comunicação social (identificadas no artigo 6.º dos Estatutos da ERC), nomeadamente:

- ✓ As **agências noticiosas**;
- ✓ As pessoas singulares ou coletivas que editam **publicações periódicas**;
- ✓ Os **operadores de rádio e de televisão**;
- ✓ As pessoas singulares ou coletivas que disponibilizem ao público, através de **redes de comunicações eletrónicas, serviços de programas de rádio ou de televisão**;

¹ Concretamente, a Lei n.º 78/2015, de 29 de julho, revoga os artigos 4.º e 16.º da Lei de Imprensa, o artigo 3.º da Lei da Rádio e o artigo 4.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.

² A título ilustrativo, na reunião de 2014 do Conselho da Europa sobre liberdade e pluralismo dos órgãos de comunicação social, os representantes dos Estados-membros concordaram que «[a]s informações relativas à propriedade de determinada empresa de comunicação social, assim como a outras entidades ou pessoas que beneficiem dessa propriedade, devem ser facilmente acessíveis aos cidadãos, de modo a que possam formar, com conhecimento de causa, uma opinião sobre as informações fornecidas» (ponto 13 das Conclusões do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, 2014/C 32/04). Em sequência, os Estados-Membros foram convidados a adotar medidas destinadas à concretização de «uma genuína transparência da propriedade dos meios de comunicação social» (ponto 19, *ibidem*). Recentemente, o Conselho da Europa constituiu o Comité de Especialistas em Pluralismo dos Media e Transparência da Propriedade dos Media (MSI-MED), com a missão de analisar as melhores práticas sobre estas temáticas nos Estados-membros, da qual emanou a Recomendação CM/Rec(2018) do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre pluralismo e transparência da propriedade dos media, adotada a 7 de março de 2018.

- ✓ As pessoas singulares ou coletivas que disponibilizem regularmente ao público, através de redes de comunicações eletrónicas, **conteúdos submetidos a tratamento editorial e organizados como um todo coerente**.

O diploma não contempla uma segmentação de reporte por entidades que tenham como atividade principal a comunicação social. O âmbito de aplicação corresponde praticamente ao universo de entidades reguladas pela ERC, sendo a referência deste universo a base de dados de registos ativos dos órgãos de comunicação social gerida pela Unidade de Registos da ERC³. Deve ressaltar-se que, para efeitos de aplicação da lei, foram excluídas as entidades que têm publicações periódicas meramente anotadas na Unidade de Registos, ou seja, aquelas que são editadas por organismos públicos, bem como foram considerados apenas os registos convertidos em definitivos⁴.

O universo regulado é disperso e diversificado, sendo composto por um elevado número de pessoas singulares e coletivas, de dimensões e recursos muito díspares⁵. À data de 31 de dezembro de 2017, esse universo integrava 2.193 registos ativos de órgãos de comunicação social⁶, com a distribuição seguinte.

Figura 1: Órgãos de comunicação social registados na ERC, por tipo (31 de dezembro de 2017)

Tipo de órgão de comunicação social	N.º	%
Publicações periódicas*	1.783	81,30
Operadores de rádio	297	13,54
Serviços de programas distribuídos exclusivamente pela Internet	78	3,56
Operadores de televisão	25	1,14
Operadores de distribuição	9	0,41
Empresas noticiosas	1	0,05
Total	2.193	100,00

*Inclui publicações anotadas e registos provisórios

Fonte: ERC

2.2 Dimensões da transparência dos media

No quadro da Lei n.º 78/2015, de 29 de julho, as dimensões da transparência dos media concretizam-se em três pilares fundamentais – titularidade, gestão e meios de financiamento

Assim, todas as entidades abrangidas, independentemente da sua figura jurídica, devem reportar à ERC a respetiva relação dos titulares das participações sociais, a composição dos órgãos sociais e a identificação do responsável pela orientação editorial e supervisão dos conteúdos. Adicionalmente, se for aplicável, devem descrever a cadeia de entidades ou indivíduos aos quais as «participações qualificadas» devem ser imputadas, de forma direta e indireta, o que corresponde, nos termos da lei, às participações iguais ou superiores a 5% do capital social.

³ A este respeito, consultar o capítulo «Registos dos Meios e Órgãos de Comunicação Social», no presente Relatório de Regulação.

⁴ À luz do Decreto-Regulamentar n.º 8/99, de 9 de junho, artigo 15.º, n.º 2, as inscrições de publicações periódicas convertem-se em definitivas com a apresentação, junto da ERC, do primeiro exemplar publicado, em prazo não superior a 90 dias contados da data da notificação do despacho de deferimento do pedido inicial.

⁵ As pessoas coletivas correspondem juridicamente a sociedades comerciais, mas também a associações, cooperativas, fábricas de igreja, fundações ou Instituições Particulares de Solidariedade Social.

⁶ Por razões expositivas, o conceito de «órgão de comunicação social» é aqui aplicado em sentido lato, incluindo, por essa razão, os «operadores de distribuição» e as «empresas noticiosas», que obviamente não consistem em OCS numa aceção estrita.

As entidades obrigadas a ter contabilidade organizada devem ainda comunicar informação relativa aos principais fluxos financeiros, clientes relevantes e detentores relevantes dos passivos.

As sociedades comerciais devem ainda elaborar anualmente um relatório sobre as estruturas e práticas de governo societário por si adotadas.

A aplicação da lei permite traçar uma cartografia da titularidade das entidades de media, bem como perceber relações transversais de propriedade, construindo-se, por esta via, uma imagem mais precisa do estado da propriedade dos media, da sua gestão e meios de financiamento.

Na tabela em baixo são esquematizadas as informações a prestar pelas entidades que prossigam atividades de comunicação social no quadro destas disposições legais.

Figura 2: Síntese das informações a comunicar à ERC no âmbito das disposições legais da transparência

Áreas de reporte	Quem comunica?	O quê?	Quando?
Titularidade	Todos os regulados (pessoas coletivas)	Titulares das participações sociais; cadeia de imputação das «participações qualificadas» (iguais ou superiores a 5%)	Comunicação inicial e atualizações
	Titulares e detentores de participações qualificadas	Identificação da cadeia de imputação de «participações qualificadas»; aumento ou redução da percentagem de participação	Atualizações
Gestão	Todos os regulados (pessoas coletivas)	Composição dos órgãos sociais	Comunicação inicial e atualizações
Órgãos de comunicação social	Todos os regulados (pessoas singulares e coletivas)	Identificação dos OCS detidos/ editados; identificação do responsável pela orientação editorial e supervisão dos conteúdos	Comunicação inicial e atualizações
Dados financeiros	Regulados (pessoas singulares e coletivas) com contabilidade organizada	Dados financeiros; clientes relevantes e detentores relevantes do passivo	Anualmente, até 30 de abril
Governança corporativa	Sociedades comerciais reguladas	Relatório de governo societário	Anualmente, até 30 de abril

3. Análise das informações comunicadas na Plataforma Digital da Transparência

Neste ponto apresenta-se uma visão panorâmica dos elementos comunicados pelos regulados na Plataforma da Transparência⁷, perspetivada a partir de três vertentes distintas:

- ✓ Características genéricas das entidades registadas na Plataforma Digital da Transparência;
- ✓ Exposição dos meios de comunicação social por setores de atividade económica e áreas sociais relevantes;
- ✓ Aprofundamento das relações transversais de titularidade das principais empresas de media nacionais.

Previamente, procede-se a algumas salvaguardas metodológicas. O setor da comunicação social em Portugal é dinâmico, com permanentes alterações que afetam o universo de entidades que prosseguem atividades de comunicação social, bem como de órgãos de comunicação social ativos.

Deste modo, o retrato que se propõe traçar está necessariamente ancorado a um referente temporal, tendo os dados sido extraídos a 14 de junho de 2018.

Além disso, atendendo ao elevado número de entidades e órgãos de comunicação social registados na ERC, à amplitude e diversidade dos dados a comunicar e ao carácter recente da lei⁸, o processo de execução destas obrigações legais por parte da ERC está ainda em fase de consolidação. De modo operativo, volvido o terceiro período de reporte anual de dados financeiros e de apresentação do relatório de governo societário, relativos ao exercício de 2017, torna-se necessário proceder a nova verificação das informações comunicadas, para assegurar a respetiva suficiência à luz das obrigações legais. Podem surgir alguns ajustamentos dos dados decorrentes desta verificação.

Os dados apresentados neste subponto dizem respeito a entidades que **detêm diretamente** órgãos de comunicação social, aquelas que se registam, em primeira instância, na Plataforma Digital da Transparência. Designamos estas entidades por «entidades-base».

É a este nível que são comunicados os titulares de órgãos sociais, os dados financeiros, relatórios de governo societário e a titularidade direta das participações sociais. É também a partir deste nível que são reconstituídas cadeias de titularidade indireta, quando estão em causa «participações qualificadas», ou seja, iguais ou superiores a 5% no capital social das entidades que diretamente detêm órgãos de comunicação social.

A lógica de grupos de media que agrega participações de várias entidades que detêm diretamente OCS, é explorada no ponto 3.3.

3.1 Características genéricas das entidades registadas na Plataforma Digital da Transparência

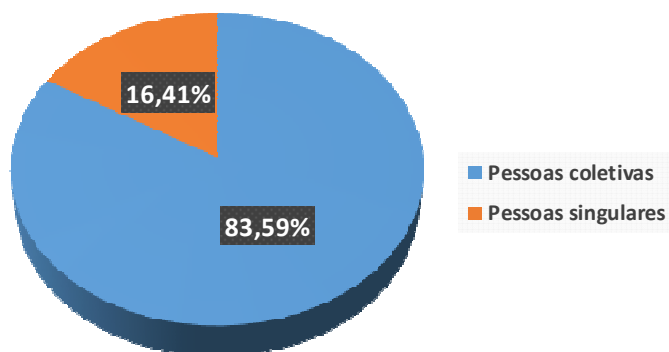
Fazendo um ponto de situação do reporte à ERC até 14 de junho de 2018, estavam registadas na Plataforma da Transparência **1.353 entidades que prosseguem atividades de comunicação social, que detinham diretamente 1.671 órgãos de comunicação social.**

⁷ A ERC desenvolveu uma plataforma digital, disponível no endereço <https://transparencia.erc.pt> desde 11 de abril de 2016, através da qual os regulados passaram a comunicar os dados e informações previstas nas disposições legais da transparência.

⁸ Desde a entrada em vigor da Lei n.º 78/2015, de 29 de julho, e, em particular, desde a disponibilização da Plataforma da Transparência, a ERC esteve em permanente contacto com os regulados e suas associações representativas no esclarecimento de dúvidas e acompanhamento da utilização daquela ferramenta digital. Para o efeito, disponibilizou uma linha telefónica e um endereço de correio eletrónico.

Um total de 83,6% destas entidades corresponde a pessoas coletivas e 16,4% a pessoas singulares, detendo estas últimas publicações periódicas ou serviços de rádio e de televisão distribuídos exclusivamente pela Internet (os únicos tipos de OCS que podem ser detidos por singulares).

Figura 3: Pessoas singulares e coletivas registadas na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)



Fonte: Plataforma Digital da Transparência

Os distritos do litoral, com destaque para Lisboa (34,34%) e Porto (12,88%), concentram o maior número de entidades registadas na Plataforma da Transparência. Em sentido contrário, Beja e Bragança correspondem aos distritos com menor número de entidades registadas (1,11% e 1,18%, respetivamente). Um total de 5% das entidades está sediado nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Uma única entidade-base registada tem sede noutro país.

Figura 4: Origem geográfica das entidades registadas na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)



Origem geográfica	%
Aveiro	4,74
Beja	1,11
Braga	5,18
Bragança	1,18
Castelo Branco	1,78
Coimbra	4,74
Évora	2,00
Faro	3,92
Guarda	1,78
Leiria	3,33
Lisboa	34,34
Portalegre	1,48
Porto	12,88
Região Autónoma Açores	3,33
Região Autónoma Madeira	1,70
Santarém	4,29
Setúbal	3,92
Viana do Castelo	2,74
Vila Real	1,41
Viseu	3,85
Pais Estrangeiro	0,30
Total	100,00

Fonte: Plataforma Digital da Transparência

As sociedades por quotas constituem o principal tipo de pessoas coletivas registadas (35,7%), seguindo-se as associações (21,08%), as sociedades unipessoais por quotas (10,45%), as sociedades anónimas (9,48%), as cooperativas (8,68%) e as entidades religiosas (8,15%), que correspondem, sobretudo, a fábricas de igreja. Portanto, numa caracterização do «tipo de sociedade», predominam as sociedades comerciais como figuras jurídicas das entidades que prosseguem atividades de comunicação social (55,63%). As principais pessoas coletivas de forma não societária são as associações e, a larga distância, as cooperativas e as entidades religiosas (16,83%, somadas). As demais figuras jurídicas são residuais.

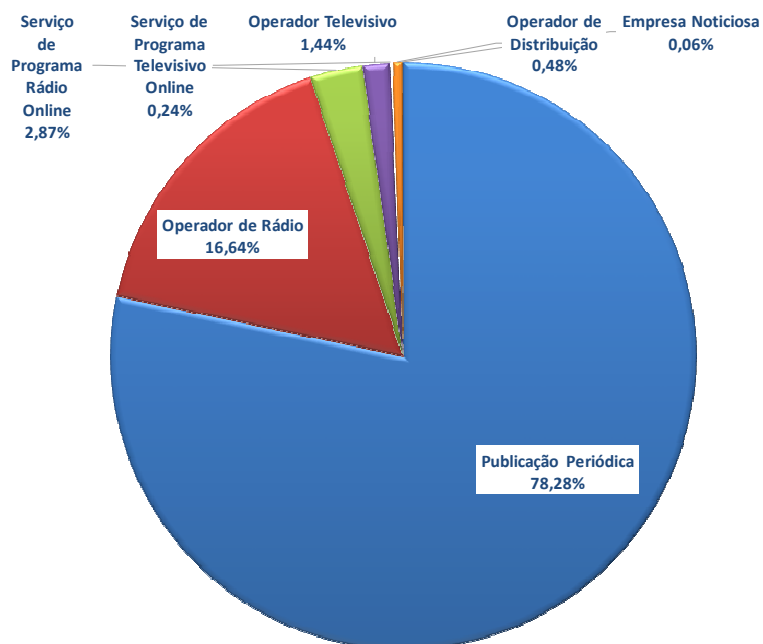
Figura 5: Tipo de sociedade das pessoas coletivas registadas na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

Tipo de Sociedade	%
Sociedade por quotas	35,70%
Associação	21,08%
Sociedade unipessoal por quotas	10,45%
Sociedade anónima	9,48%
Cooperativa	8,68%
Entidade religiosa	8,15%
Instituição Particular de Solidariedade Social	3,01%
Fundação	1,33%
Outras	2,13%
Total	100,00%

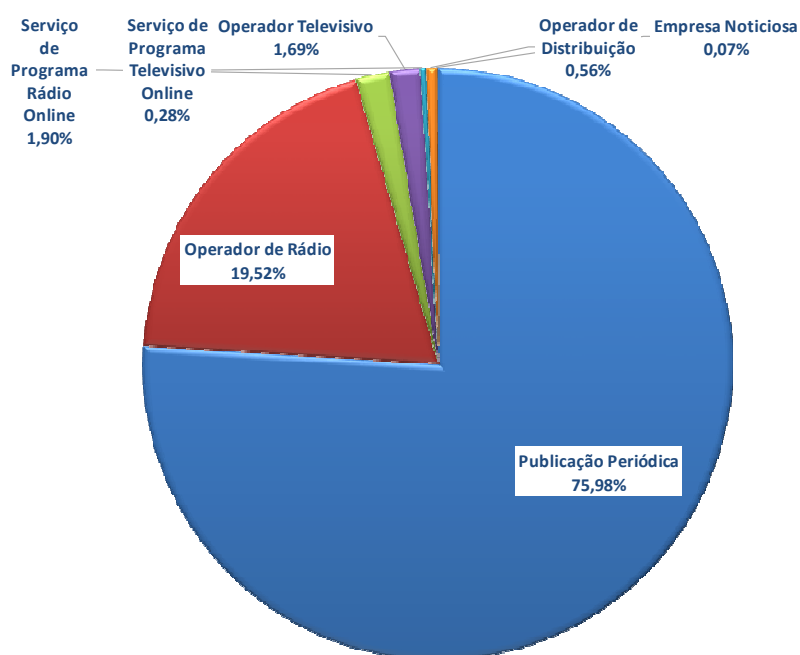
Fonte: Plataforma Digital da Transparência

A categoria «Outras» inclui Federação; Instituto; Ordem Profissional; Partido Político; Pessoas coletivas de direito público (com exceção do setor empresarial do Estado); Sindicato / organização sindical; Sociedades irregulares.

As publicações periódicas são o principal tipo de órgão de comunicação social (OCS) detido pelas entidades registadas na Plataforma da Transparência (78,28%), o que não surpreende, uma vez que correspondem, também, como visto em cima, ao maior número de órgãos de comunicação social regulados pela ERC. Seguem-se as entidades que detêm operadores de rádio (16,64%). É mais residual a associação a operadores de televisão (1,44%), web rádios e web TV (3,11%), operadores de distribuição (0,48%) e empresas noticiosas (0,06%).

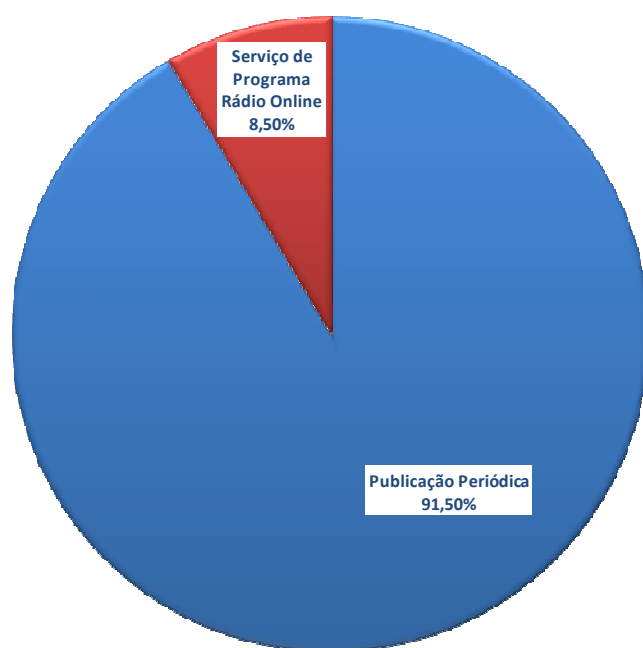
Figura 6: Tipos de OCS detidos pelas entidades registadas na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

Fonte: Plataforma Digital da Transparência

Figura 7: Tipos de OCS detidos por pessoas coletivas registadas na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

Fonte: Plataforma Digital da Transparência

Figura 8: Tipos de OCS detidos por pessoas singulares registadas na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)



Fonte: Plataforma Digital da Transparência

Do total das entidades registadas, 88,6% detêm um único órgão de comunicação social, sendo as restantes 11,4% detentoras de mais do que um OCS. Reportando-nos a este último conjunto, 9% são *monomedia* (editam apenas um tipo de OCS) e 2,4% são *plurimedia*, possuindo diferentes tipos de OCS, em combinações variadas.

As entidades *monomedia* com mais do que um OCS foram identificadas exclusivamente na área da imprensa, sendo que a maior parte detém apenas duas publicações periódicas.

Figura 9: N.º de publicações periódicas detidas pelas entidades *monomedia* registadas na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

N.º de publicações periódicas	%
2	64,75
3	16,39
4	5,74
5	4,10
6	1,64
7	1,64
8	0,82
9	0,82
10 ou mais	4,10
Total	100,00

Fonte: Plataforma Digital da Transparência

Do universo das entidades *plurimedia* que detêm órgãos de comunicação social de diferentes tipos, a combinação mais comum, verificada em 68,8% dos casos, agrega rádio e imprensa. Uma pequena percentagem realiza outras conjugações ou edita mais do que dois tipos distintos de OCS.

Figura 10: Entidades *plurimedia* registadas na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

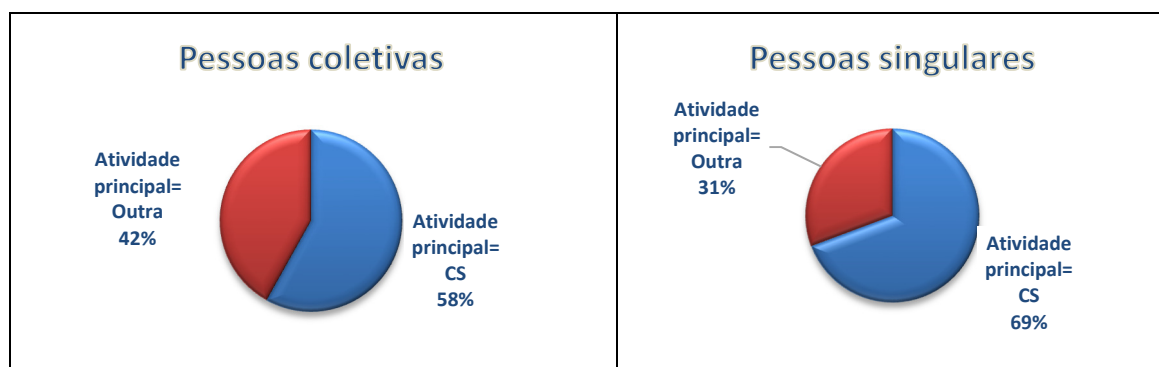
Tipos de OCS	%
Rádio e imprensa	68,75
Rádio, <i>web</i> rádio e imprensa	6,25
Televisão e rádio	3,13
Televisão e imprensa	3,13
Rádio, <i>web</i> TV e imprensa	3,13
Rádio e <i>web</i> TV	3,13
Rádio e <i>web</i> rádio	3,13
Imprensa e <i>web</i> rádio	3,13
Imprensa e <i>web</i> TV	3,13
Operador de distribuição e imprensa	3,13
Total	100,00

Fonte: Plataforma Digital da Transparência

Como referido anteriormente, o âmbito de aplicação da Lei da Transparência é maximalista, no sentido em que não segmenta as entidades que têm a comunicação social como atividade principal. Na caracterização da entidade, a Plataforma disponibiliza uma opção que permite esclarecer se a atividade principal é a «comunicação social» ou «outra». Adicionalmente, as entidades com contabilidade organizada cuja atividade principal é «outra» poderão comunicar os dados financeiros relativos apenas à atividade de comunicação social, se lhes for possível essa desagregação.

Assim, os dados inseridos na Plataforma permitem-nos indicar que 63,5% das entidades registadas têm como atividade principal a comunicação social. Se olharmos apenas para as pessoas coletivas registadas, esse indicador desce para os 58%; no que se refere às pessoas singulares, esse valor sobe para 69%.

Figura 11: Atividade principal das entidades (pessoas coletivas e singulares) registadas na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)



Fonte: Plataforma Digital da Transparência

Debruçamo-nos agora sobre o leque das entidades que reportaram dados financeiros relativos à atividade de comunicação social (entidades em que a comunicação social é a atividade principal ou que, sendo outra a atividade principal, reportaram dados financeiros desagregados referentes à atividade de comunicação social).

Nos parágrafos seguintes, a exposição centra-se na categoria «ativo total»⁹. Este indicador permite aferir a escala das operações de uma entidade independentemente da sua saúde financeira, ou seja, independentemente de se tratar de uma empresa muito ou pouco endividada ou de as suas operações serem ou não rentáveis e gerarem ou não entradas e/ou saídas efetivas de caixa.

A análise do ativo revela uma disparidade da dimensão das entidades que reportaram indicadores financeiros relativos à comunicação social, com 55% destas entidades a indicar um ativo inferior a 100 mil euros. A soma destes ativos, na ordem dos 8,8 milhões de euros, corresponde a apenas 0,72% dos ativos totais comunicados na Plataforma, que ascendiam a mais de 1,2 mil milhões de euros.

As empresas de grande dimensão, com ativos superiores a 10 milhões de euros, têm bastante peso. Apesar de representarem apenas 4% das entidades com reporte financeiro relativo à comunicação social, a soma dos seus ativos corresponde a 91% dos ativos totais.

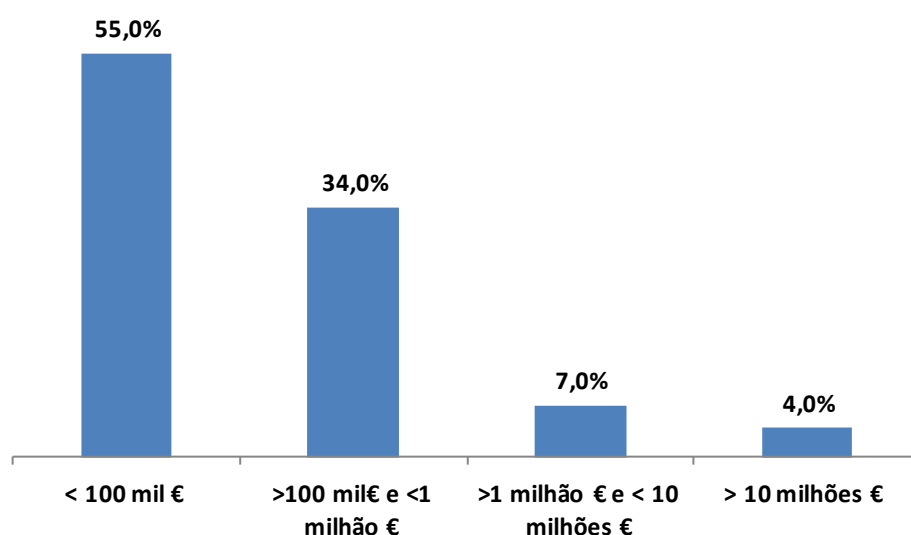
Entre as entidades de comunicação social com ativos mais elevados incluem-se as principais empresas de media nacionais – Rádio e Televisão de Portugal, SA; TVI – Televisão Independente, SA; Rádio Comercial, SA; SIC – Sociedade Independente de Comunicação, SA; Impresa Publishing, SA; Cofina Media, SA; Global Notícias – Media Group, SA; Lusa – Agência de Notícias de Portugal, SA; Rádio Renascença, Lda.; Sport TV Portugal, SA.

Neste conjunto incluem-se também outras empresas tradicionalmente menos associadas, em sentido estrito, ao setor da comunicação social. A título ilustrativo, refira-se a Sporting Comunicação e Plataformas, SA, detida a 100% pelo Sporting Clube de Portugal, e que exerce a atividade televisiva, desde 2014, através da Sporting TV; e a DECO Proteste Editores, Lda., cujos titulares diretos são a DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (25%)

⁹ Termo contabilístico que reflete os bens que a pessoa coletiva detém e os direitos sobre terceiros. Corresponde à soma do ativo corrente (ativos de curto prazo de uma entidade, tais como inventários, ativos biológicos, clientes, adiantamentos a fornecedores, Estado e outros entes públicos, acionistas/sócios, outras contas a receber, diferimentos, ativos financeiros detidos para negociação, outros ativos financeiros, ativos não correntes detidos para venda, caixa e depósitos bancários) e do ativo não corrente (ativos de médio e longo prazo de uma entidade, tais como ativos fixos tangíveis, propriedades de investimento, *goodwill*, ativos intangíveis, ativos biológicos, participações financeiras, acionistas e sócios, outros ativos financeiros e ativos por impostos diferidos).

e a sociedade Euroconsumers, SA (75%), sediada no Luxemburgo. Esta última, por sua vez, é detida em 93% pela Association Belge des Consommateurs Test-Achats. A DECO Proteste Editores, Lda., publica, entre outras, a revista *Proteste*, com uma tiragem média de 394 mil exemplares.

Figura 12: Dimensão por ativo das entidades que comunicaram dados financeiros relativos à atividade de comunicação social na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)



Fonte: Plataforma Digital da Transparência

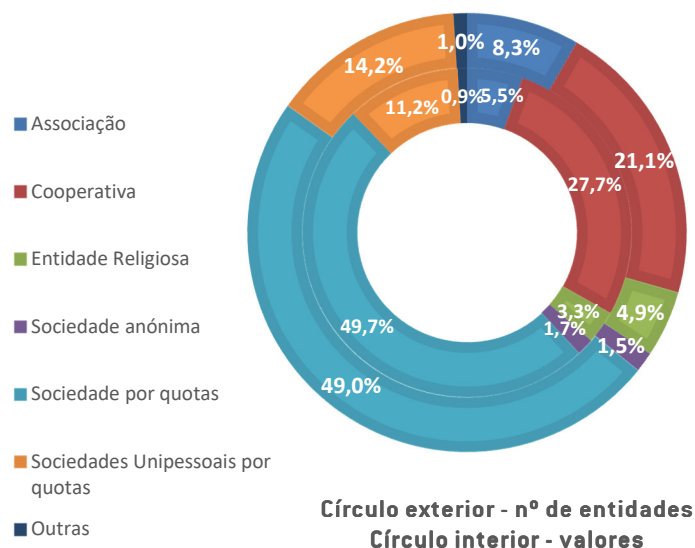
Figura 13: Dimensão por ativo das entidades que comunicaram dados financeiros relativos à atividade de comunicação social na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

Ativo total (€)	Entidades (%)	Ativo total (€)	Ativo total (%)
< 100 mil	55,05	8.798.831,53	0,72
> 100 mil e <1 milhão	34,04	42.306.497,05	3,45
>1 milhão e < 10 milhões	6,91	65.053.148,23	5,30
> 10 milhões	3,99	1.111.210.582,67	90,54
Total	100,00	1.227.369.059,48	100,00

Fonte: Plataforma Digital da Transparência

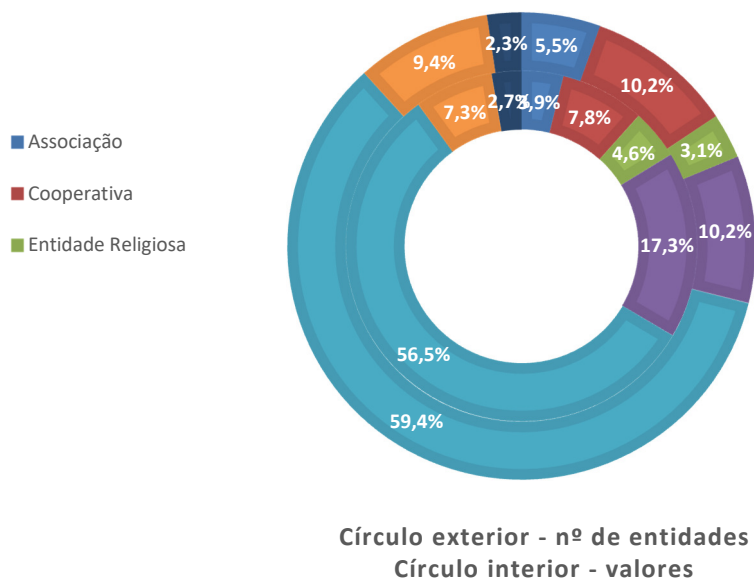
Procedendo a um cruzamento entre a dimensão do ativo e o tipo de sociedade, verifica-se que, quanto maior o ativo, menos diversificados são os tipos de sociedades. O desenvolvimento da atividade tende a concentrar-se num número reduzido de sociedades comerciais, sobretudo anónimas, tornando-se raras as pessoas coletivas não societárias, como associações ou cooperativas.

Figura 14: Entidades registadas na Plataforma da Transparência com ativo total inferior a 100 mil € por tipo de sociedade (14.06.2018)



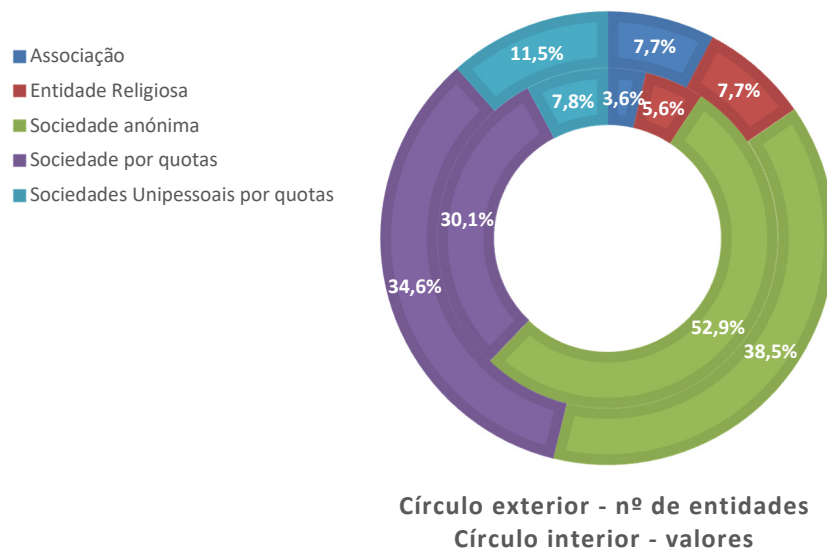
Fonte: Plataforma Digital da Transparência

Figura 15: Entidades registadas na Plataforma da Transparência com ativo total entre 100 mil € e 1 milhão € por tipo de sociedade (14.06.2018)



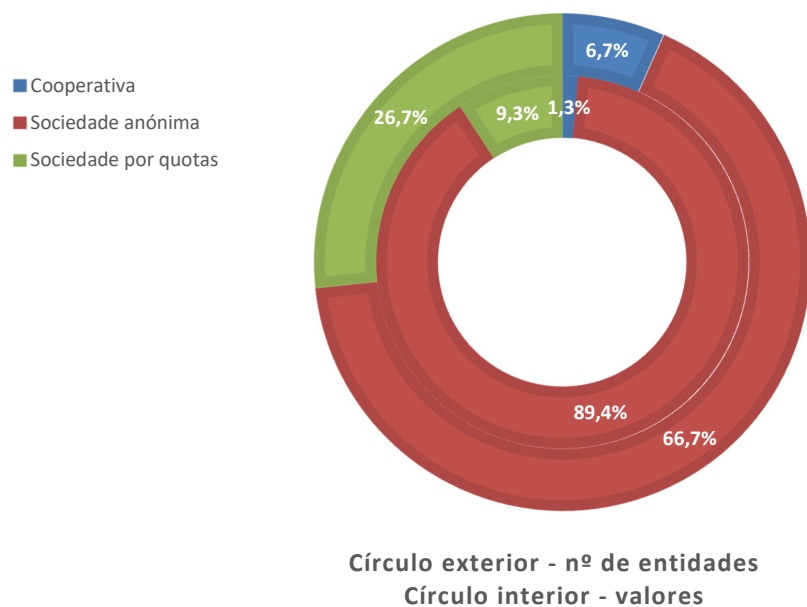
Fonte: Plataforma Digital da Transparência

Figura 16: Entidades registadas na Plataforma da Transparência com ativo total entre 1 milhão € e 10 milhões € por tipo de sociedade (14.06.2018)



Fonte: Plataforma Digital da Transparência

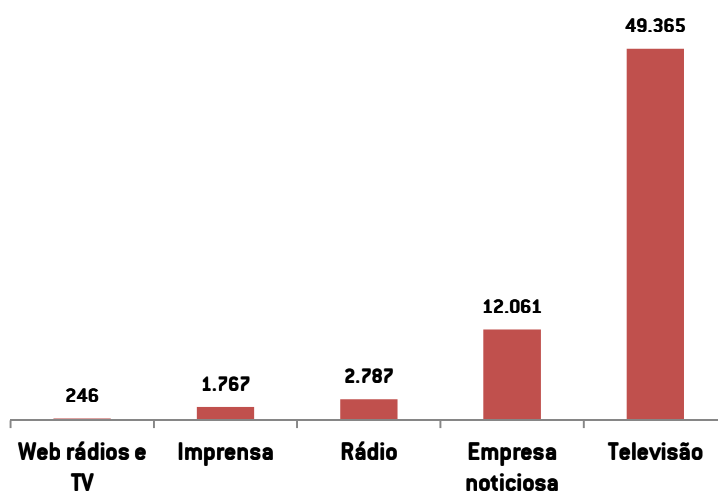
Figura 17: Entidades registadas na Plataforma da Transparência com ativo total superior a 10 milhões € por tipo de sociedade (14.06.2018)



Fonte: Plataforma Digital da Transparência

As empresas licenciadas ou autorizadas a exercer a atividade televisiva, apesar de menos numerosas, apresentam ativos médios de maior dimensão, na ordem dos 49 milhões de euros. Por contraste, as entidades detentoras de publicações periódicas e os operadores de rádio apresentaram ativos médios na ordem dos 2,8 e 1,8 milhões de euros, respetivamente. Os operadores de serviços de programas por internet (sobretudo, *web* rádios) apresentaram ativos médios de cerca de 250 milhares de euros. O ativo correspondente a empresas noticiosas, de 12 milhões de euros, não constitui uma média porque corresponde a uma única agência noticiosa nacional, a Agência Lusa, SA.

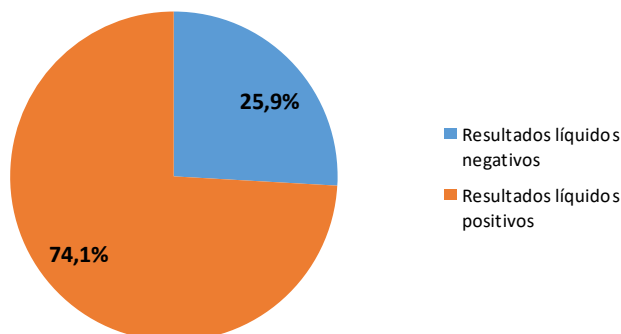
Figura 18: Ativos médios por tipo de órgão de comunicação social das entidades registadas na Plataforma Digital da Transparência, em milhares de € (14.06.2018)



Fonte: Plataforma Digital da Transparência

Um total de 26% das entidades que reportaram dados financeiros relativos à atividade de comunicação social apresentaram valores negativos em termos de resultados líquidos.

Figura 19: Resultados líquidos das entidades que comunicaram dados financeiros relativos à atividade de comunicação social na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)



Fonte: Plataforma Digital da Transparência

Uma análise económico-financeira mais aprofundada implica uma leitura cruzada de diferentes indicadores financeiros, sendo esta análise realizada no capítulo «Análise

económico-financeira do setor de media em Portugal», do presente Relatório de Regulação, em que se utilizam várias fontes, entre as quais os dados da Plataforma da Transparência.

3.2 Meios de comunicação social por setores de atividade económica e áreas sociais

A caracterização das entidades reguladas e dos órgãos de comunicação social inscritos na Plataforma Digital da Transparência por áreas e setores de atividade económica assume particular interesse pelo seu número e por representarem a quase totalidade dos setores portugueses.

Na realidade, constata-se que a grande maioria das empresas e/ou associações representativas dos vários setores da atividade económica detêm pelo menos um OCS, o qual, na grande maioria dos casos, consiste numa publicação periódica.

As áreas de âmbito social estão igualmente representadas na plataforma através da propriedade de, essencialmente, publicações periódicas.

Neste primeiro exercício de agrupamento das entidades por setores e áreas de atividade e áreas sociais, escolhemos destacar as seguintes pela sua atualidade e interesse:

1. Saúde e Bem-estar
2. Desporto
3. Religião

Na separação dos OCS registados na Plataforma da Transparência pelas áreas acima descritas tivemos em consideração ora a titularidade das participações e/ou dos direitos de votos das entidades que direta ou indiretamente os detêm ora a natureza dos respetivos conteúdos.

3.2.1 Entidades reguladas e OCS da área da Saúde e Bem-Estar

Os OCS da área de Saúde e Bem-Estar ou detidos por entidades associadas a este setor são tipicamente as publicações periódicas que, a 14 de junho de 2018, perfaziam um total de 48 na Plataforma da Transparência.

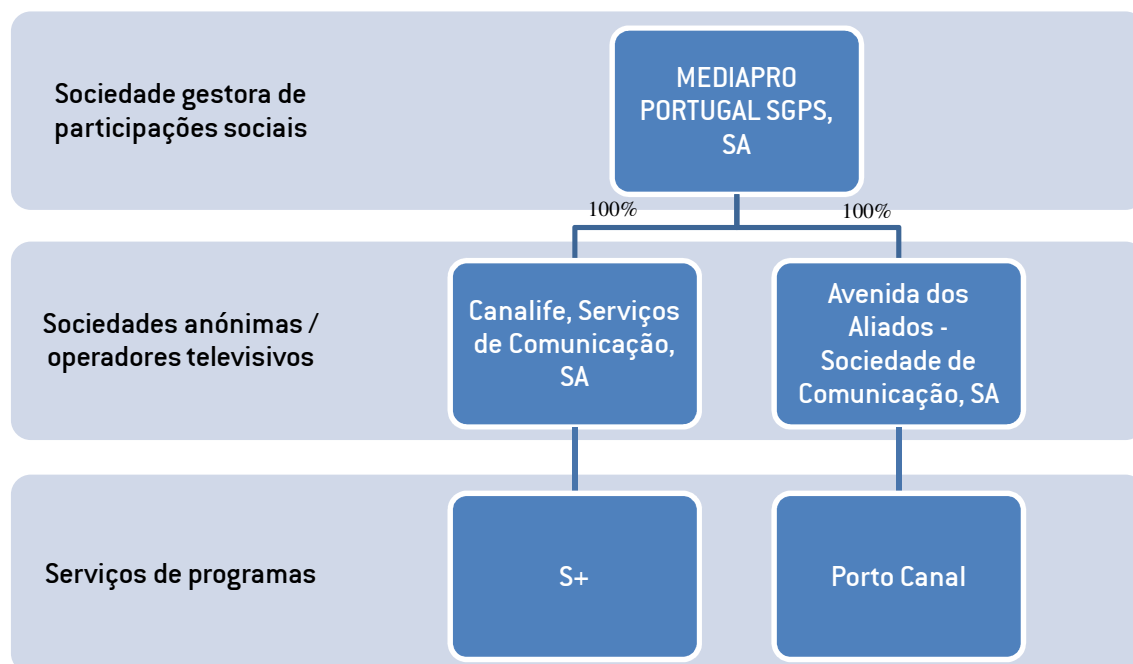
A estas publicações periódicas acresce um operador televisivo recentemente autorizado pela ERC: a sociedade Canalife, Serviços de Comunicação, SA.

Serviço de Programas	Operador televisivo	Deliberação	Data da autorização
S+	Canalife, Serviços de Comunicação, S.A.	ERC/2018/33 [AUT-TV]	14/3/2018

Este operador televisivo exclusivamente dedicado a questões de saúde foi autorizado pela Deliberação ERC/2018/33, de 14 de março de 2018 – «Autorização para o exercício de televisão através de um serviço de programas televisivo temático de saúde, de cobertura nacional e acesso não condicionado com assinatura denominado S+».

A entidade proprietária do serviço de programas S+ é a Canalife, Serviços de Comunicação, SA, detida a 100% pela sociedade Mediapro Portugal SGPS, SA, a qual também detém uma participação qualificada num outro operador televisivo em Portugal, a Avenida dos Aliados - Sociedade de Comunicação, SA, cujo serviço de programas, generalista, é o Porto Canal.

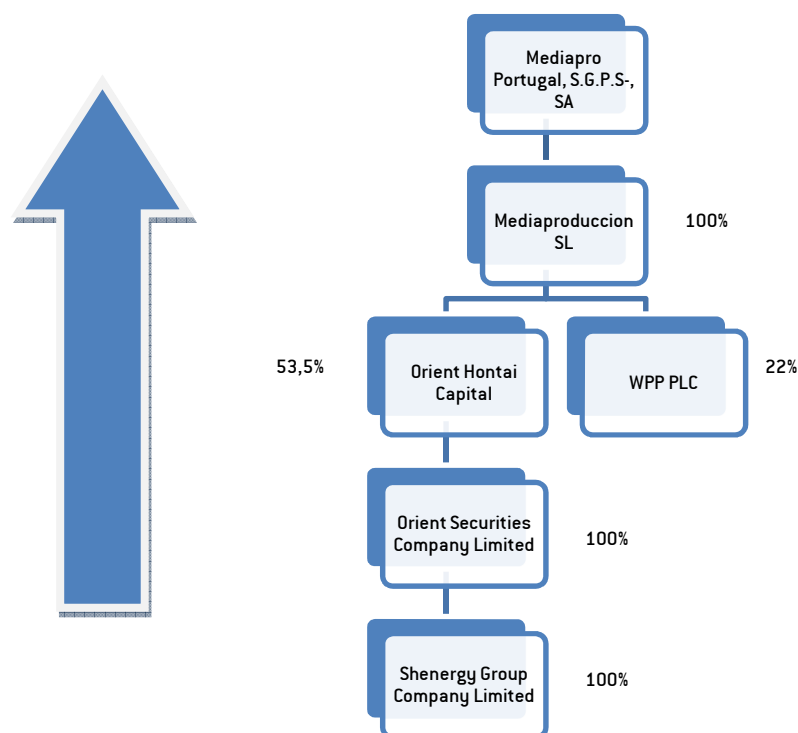
Figura 20: Estrutura acionista da Mediapro Portugal SGPS, SA (14.06.2018)



Fonte: Plataforma Digital da Transparência

A MEDIAPRO PORTUGAL, SGPS, SA, por seu turno, é uma empresa detida a 100% pela Mediaproduccion SL, empresa internacional com sede em Espanha que tem como objeto fornecer serviços técnicos e criativos para o setor do audiovisual em todo o mundo.

Figura 21: Estrutura acionista da Mediaproduccion SL (14.06.2018)



Fonte: Plataforma Digital da Transparência

Importa salientar que, das 48 entidades que compõem o setor da saúde na Plataforma da Transparência, apenas oito (descritas na figura 22) são proprietárias de cerca de 40% de todos os OCS desta área.

Na figura abaixo estão indicadas aquelas entidades que detêm, cada uma, pelo menos dois OCS dedicados à Saúde e Bem-Estar.

Figura 22: Entidades com mais do que um OCS sobre Saúde e Bem-Estar registadas na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

Entidade	Publicações periódicas
Goody - Consultoria, SA	<i>Nossa Gravidez, A - Guia para Pais Grávidos</i> <i>Quero Saber</i> <i>O Nosso Bebê – Guia para Pais dos 0 aos 3</i>
Editora Codigopro - Edição de Publicações Periódicas Unipessoal, Lda.	<i>DentalPro</i> <i>Oftalpro</i> <i>Labpro</i>
Hollyfar - Marcas e Comunicação, Lda.	<i>Farmácia Distribuição</i> <i>Marketing Farmacêutico</i>
Associação de Saúde Infantil de Coimbra – ASIC	<i>Saúde Infantil</i> <i>ANEA - Boletim Informativo</i>
Plot - Content Agency, SA	<i>SV-Saber Viver</i> <i>Prevenir</i>
Luz Saúde, SA	<i>Informação Luz Saúde</i> <i>Informação Luz Saúde Beatriz Ângelo</i>
Ana Catarina de Sousa Pereira Madureira	<i>Saúde e Bem-Estar</i> <i>Cozinha Saudável</i>
Ordem dos Médicos	<i>Acta Médica Portuguesa</i> <i>Nortemédico</i>

Fonte: Plataforma Digital da Transparência

Apurámos ainda que as sociedades comerciais com atividades principais típicas da área da comunicação, tais como a edição de revistas e de outras publicações periódicas e publicidade, são também as proprietárias de cerca de um quinto dos meios de comunicação social (essencialmente publicações periódicas) associados a este setor. Nota-se que existe uma aposta destas empresas na especialização da redação de conteúdos para a área da Saúde e Bem-Estar.

Por seu turno, as ordens profissionais, como a Ordem dos Médicos e a Ordem dos Farmacêuticos, bem como o Sindicato dos Enfermeiros e outras entidades pertencentes à área da prestação de cuidados de saúde, detêm as suas próprias publicações periódicas, reportando diretamente dados sociais e financeiros na Plataforma Digital da Transparência.

As sociedades científicas e associações de doentes abaixo descritas encontram-se igualmente registadas na Plataforma.

Figura 23: Outras entidades da área da Saúde e Bem-Estar registadas na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

Entidade	Publicação Periódica
Associação Nacional dos Ópticos	<i>Ver</i>
Associação Portuguesa de Insuficientes Renais – APIR	<i>Nefrêmea</i>
Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas	<i>LPCDR Info Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas</i>
Sociedade Portuguesa de Cardiologia	<i>Revista Portuguesa de Cardiologia</i>
Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla	<i>Boletim Esclerose Múltipla</i>
APDP - Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal	<i>Diabetes - Viver em Equilíbrio</i>
Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares – ADEB	<i>Bipolar</i>
Associação Portuguesa de Hemofilia e de outras Coagulopatias Congénitas (APH)	<i>Hemofilia</i>
Raríssimas - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras	<i>Páginas Raras</i>

Fonte: Plataforma Digital da Transparência

3.2.2 Entidades reguladas e OCS da área do Desporto

Na área do Desporto, assumem especial relevância os operadores televisivos, dos quais três são propriedade direta ou indireta de clubes de futebol.

No total, os operadores televisivos detidos por entidades desportivas ou com serviços de programas de âmbito desportivo são seis.

Figura 24: Operadores televisivos detidos por entidades desportivas ou com serviços de programas de âmbito desportivo registados na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

Serviço de programas televisivo	Tipologia	Operador televisivo	Data de autorização
Porto Canal	Generalista	Avenida dos Aliados - Sociedade de Comunicação, SA	28-09-2006
Benfica TV	Temática - Desporto	Benfica TV, SA	30-09-2008
Fuel TV	Temática - Desporto	Fuel TV EMEA, SA	03-02-2016
SPORT TV 1	Temática - Desporto		02-09-1998
SPORT TV 2	Temática - Desporto		16-05-2006
SPORT TV 3	Temática - Desporto		20-05-2008
SPORT TV 4	Temática - Desporto		23-12-2008
SPORT TV 5	Temática - Desporto		20-01-2010
SPORT TV ÁFRICA	Temática - Desporto		24-07-2008
SPORT TV +	Temática - Desporto		18-07-2016
Sporting TV	Temática - Desporto	Sporting Comunicação e Plataformas, SA	14-07-2014
A Bola TV	Temática - Desporto	Vicra Comunicações, Lda.	19-09-2012

Fonte: ERC

Para além dos operadores televisivos, estão registados na Plataforma 56 OCS de âmbito desportivo: 47 publicações periódicas e três operadores de rádio, com quatro serviços de programas.

Figura 25: Operadores radiofónicos e serviços de programas sobre Desporto registados na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

Serviço de programas radiofónico	Operador radiofónico	Titularidade direta	Titularidade indireta
REGIONAL FM - 88.1	Baobad - Comunicações e Publicações, SA	Acácio Martins Marinho (75%) Elísio Cabral Oliveira (25%)	
Golo FM (Bombarral)	Match FM, Unipessoal, Lda. (100%)	Goal News FM Radio, Lda. (100%)	Manuel Joaquim Conceição Vinhas da Silva (99%)
Golo FM (Ponte de Sor)			Maria Helena da Conceição Pinto Vinhas (1%)
Golo FM (Amarante)	Superádio, Unipessoal, Lda. (100%)	Salpicos de Publicidade, Lda.	José João Vinhas da Silva (50%)

	(100%)	Júlia Cândida Amorim Monteiro (50%)
--	--------	-------------------------------------

Fonte: Plataforma Digital da Transparência

As entidades que detêm dois ou mais OCS desportivos (publicações periódicas e operadores televisivos) são as que se seguem.

Figura 26: Entidades com dois ou mais OCS sobre Desporto registadas na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

Entidade	Publicação periódica	Operador televisivo	Serviço de programas televisivo
Sociedade Vicra Desportiva, SA	<i>A Bola</i> <i>Auto Foco</i> <i>Cadernos de A Bola</i> <i>Mundo Desportivo</i>	Vicra Comunicações, Lda.	A Bola TV
Motorpress Lisboa Edição e Distribuição, SA (em liquidação)	<i>Auto Hoje TT & Aventura</i> <i>Bike Magazine</i> <i>Ciclismo a Fundo</i> <i>Moto Verde</i> <i>Motociclismo</i> <i>Sport Life</i>		
Futebol Clube do Porto / Avenida dos Aliados, SA	<i>Dragões</i>	Avenida dos Aliados - Sociedade de Comunicação, SA	Porto Canal
Sport Lisboa e Benfica / Benfica TV, SA	<i>Mística</i> <i>O Benfica</i>	Benfica TV, SA	Benfica TV
Sporting Clube de Portugal / Sporting Comunicação e Plataformas, SA	<i>Sporting</i>	Sporting Comunicação e Plataformas, SA	Sporting TV
Federação Portuguesa de Voleibol	<i>O Gira-Volei</i> <i>O Voleibol</i>		
Automóvel Club de Portugal	<i>Autoclube</i> <i>Revista ACP</i>		

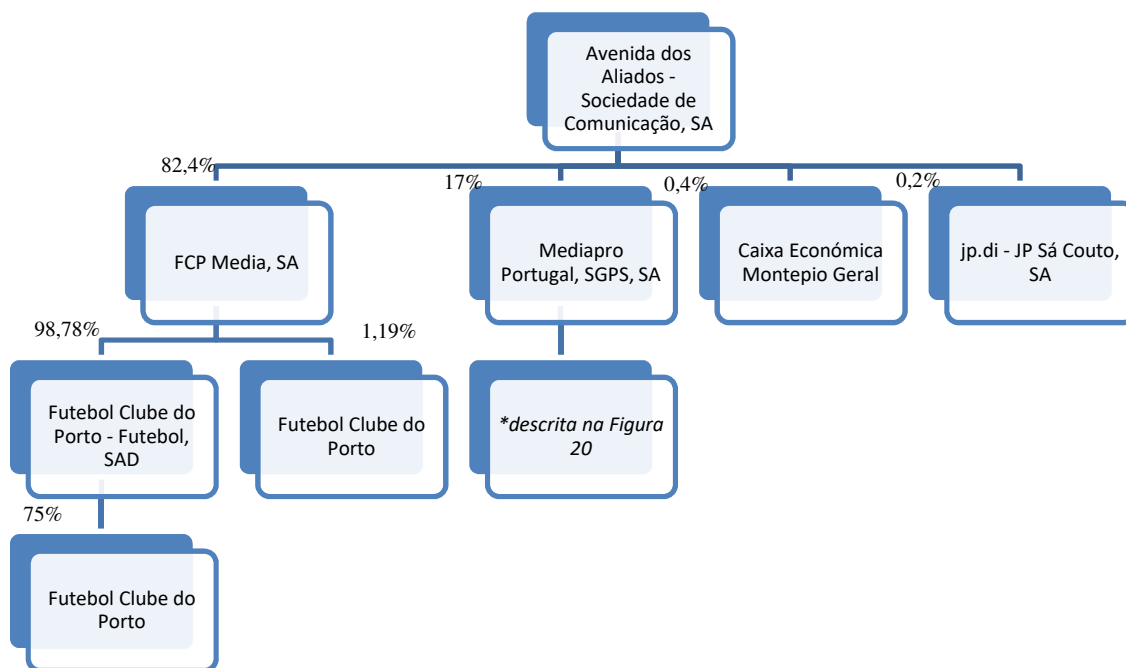
Fonte: Plataforma Digital da Transparência

A maioria destes OCS é detida por clubes desportivos ou por outras sociedades comerciais com as quais aqueles têm uma relação de domínio ou de grupo.

Nas figuras seguintes estão identificadas as principais participações qualificadas nas estruturas de capital social dos referidos clubes e sociedades comerciais dedicados ao desporto.

- **Futebol Clube do Porto / Avenida dos Aliados, SA**

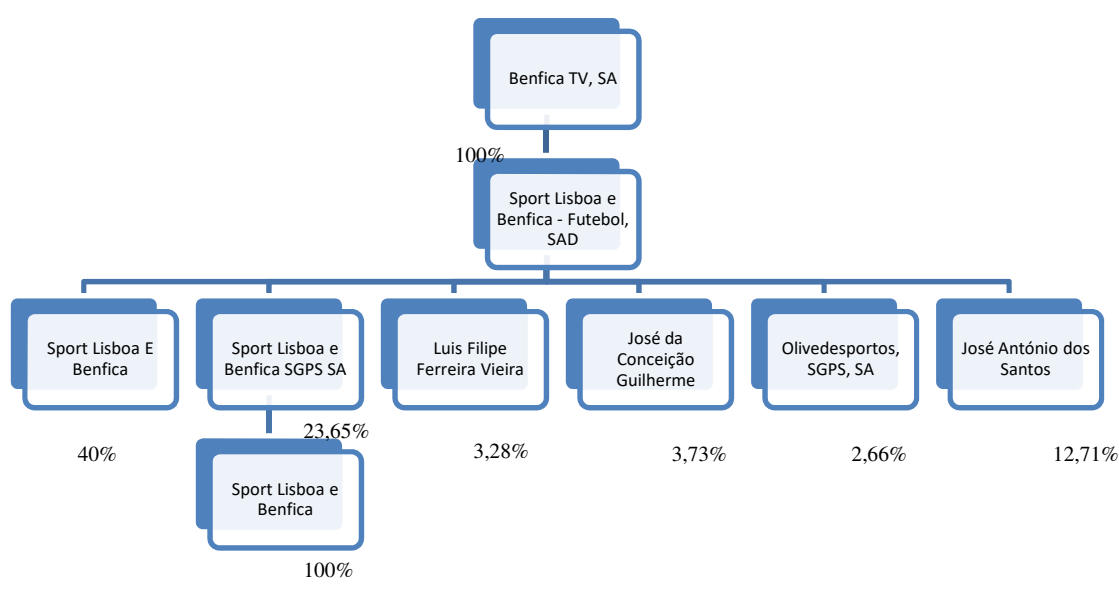
Figura 27: Estrutura acionista da Avenida dos Aliados, SA (14.06.2018)



Fonte: Plataforma Digital da Transparência

- **Sport Lisboa e Benfica / Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD / Benfica TV, SA**

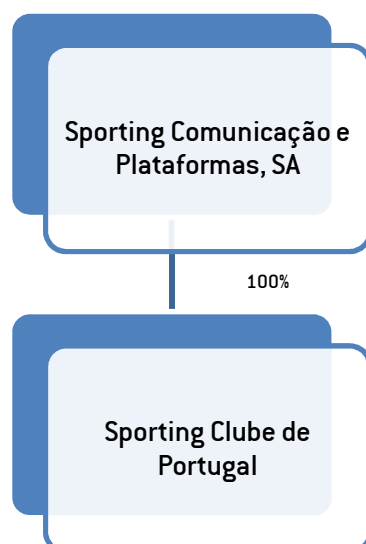
Figura 28: Estrutura acionista da Benfica TV, SA (14.06.2018)



Fonte: Plataforma Digital da Transparência

- **Sporting Comunicação e Plataformas, SA**

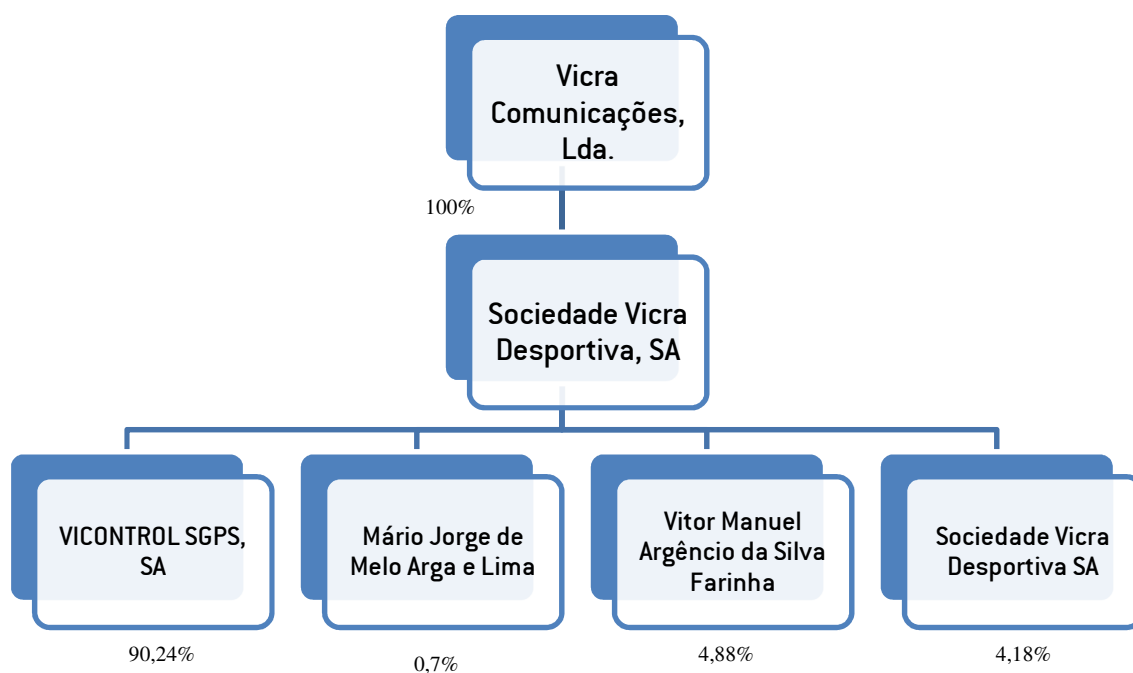
Figura 29: Estrutura acionista da Sporting Comunicação e Plataformas, SA (14.06.2018)



Fonte: Plataforma Digital da Transparência

- **Vicra Comunicações, Lda. / Sociedade Vicra Desportiva, SA**

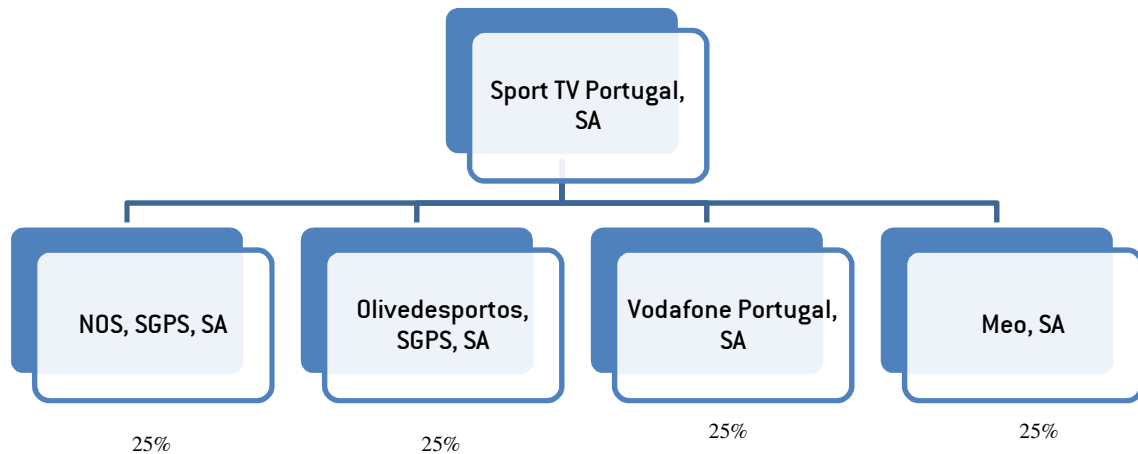
Figura 30: Estrutura acionista da Vicra Comunicações, Lda. (14.06.2018)



Fonte: Plataforma Digital da Transparência

- **Sport TV Portugal, SA**

Figura 31: Estrutura acionista da Sport TV Portugal, SA (14.06.2018)

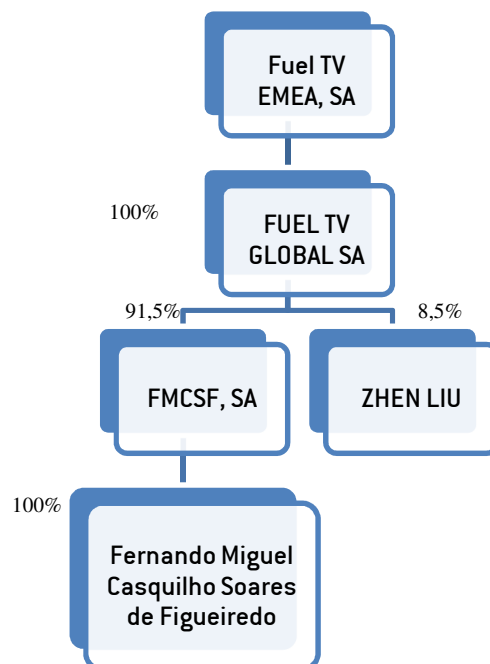


Fonte: Plataforma Digital da Transparência

*Ver descrição mais detalhada no ponto 3.3., na reconstituição da estrutura acionista da Sport TV Portugal

- **Fuel TV EMEA, SA**

Figura 32: Estrutura acionista da Fuel TV EMEA, SA (14.06.2018)



Fonte: Plataforma Digital da Transparência

3.2.3 Entidades reguladas e OCS da área religiosa

As entidades proprietárias de natureza religiosa ou com órgãos de comunicação social de cariz religioso - publicações periódicas na maioria, como nos outros dois setores acima descritos - correspondem, em número, a mais de 10% do total de entidades registadas na Plataforma da Transparência. Destas, cerca de 80% pertencem à Igreja Católica.

Na tabela seguinte estão descritos os operadores televisivos e respetivos serviços de programa por inspiração religiosa.

- **TELEVISÕES / área religiosa**

Figura 33: Operadores e serviços de programas televisivos da área religiosa das entidades registadas na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

Serviço de programas televisivo	Web TV	Entidade base	Titularidade Direta	Inspiração religiosa
Fátima TV		Vive Fátima, Serviços de Divulgação e Lembranças, SA.	Sinal Principal - Projectos Empresariais, Lda. (50%) Via Arosa - Compra e Venda de Bens Móveis e Imóveis, Lda. (50%)	Católica
Angelus TV		Sandra Bastos Dias, Unipessoal, Lda.	Sandra da Silva Bastos Dias (100%)	
TV Canção Nova Portugal		Comunidade Canção Nova	Associados (100%)	Maná
	TV Maná-1	Maná - Igreja Cristã	Associados (100%)	
Kuriakos TV		Motes & Ideias, Lda	Gerson Carlos Ferreira Pimentel (40%) Associação Cultura e Valor (60%)	

Fonte: Plataforma Digital da Transparência

O exercício da atividade de televisão através de um serviço de programas televisivo temático de cobertura nacional e acesso não condicionado com assinatura denominado TV FÁTIMA foi aprovado pela Deliberação ERC/2017/109 (AUT-TV), de 10 de maio de 2017. Trata-se de um serviço de programas temático de informação religiosa com uma influência marcadamente católica, querendo constituir-se como «principal referência na divulgação de informação sobre Fátima, a região e os caminhos para se lá chegar».

O serviço de programas ANGELUS TV foi aprovado pela Deliberação ERC/2017/55 (AUT-TV). Na origem do projeto do Canal ATV foi identificada a vontade de oferecer aos cristãos católicos de

Portugal e países de língua portuguesa: informação, conteúdo e exclusividade de tudo que acontece na Igreja Católica pelo mundo.

Por sua vez, o serviço de programas temático religioso Kuriakos TV foi aprovado pela Deliberação 2016/105 (AUT-TV) com o objetivo de difundir conteúdos predominantemente religiosos «e envolvidos na divulgação da cultura e valores familiares», através de uma parceria estratégica constituída maioritariamente entre a sociedade Motes & Ideias, a igreja Maná-Igreja Cristã e outras associações congêneres do Ministério Maná, principais responsáveis pela produção, criação e edição dos conteúdos que compõem a grelha de programação do canal».

- **RÁDIOS / propriedade direta ou indireta de entidades religiosas**

Os serviços de programas de operadores radiofónicos assumem particular importância para as entidades religiosas. Neste momento, encontram-se registados na plataforma 11 operadores radiofónicos detidos direta ou indiretamente, parcial ou totalmente, por estas entidades.

Figura 34: Operadores e serviços de programas radiofónicos propriedade de entidades religiosas registadas na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

Serviços de programas radiofónicos	Tipologia	Operadores radiofónicos	Principais detentores	% de detenção
Renascença RFM	Generalista	Rádio Renascença, Lda.	Patriarcado de Lisboa	60
Mega Hits	Generalista		Conferência Episcopal Portuguesa	40
Radio Sim	Temático-Musical			
	Generalista			
Rádio Adgentes (Web rádio)		Sociedade Missionária da Boa Nova	Sociedade Portuguesa das Missões Católicas Ultramarinas/ Sociedade Missionária da Boa Nova	100
Canal 1 Posto Emissor do Funchal	Generalista	Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal, Lda.	Diocese do Funchal	49,785
			Seminário Maior de Nossa Senhora De Fátima	49,785
			Sociedade de Concertos da Madeira	0,430
Rádio Campanário	Generalista	Rádio Campanário -Voz de Vila Viçosa, CRL	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Bencatel; Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de S. Bartolomeu; Fábrica da Igreja	

			Paroquial da freguesia de Nossa Senhora Conceição	
Antena Sul	Generalista	Horizontes Planos, Informação e Comunicação, Lda.	Global Difusion SGPS, SA	100
Kiss FM	Temático Musical	R.T.A. - Sociedade de Radiodifusão e Telecomunicação de Albufeira, Unipessoal, Lda.	Global Difusion SGPS, SA	100
Regional do Algarve	Generalista			
Record Porto	Generalista	Rádio Clube de Gaia - Serviço Local de Radiodifusão Sonora, SA	Global Difusion SGPS, SA	100
Record Santarém	Generalista	Rádio Pernes, Lda.	Global Difusion SGPS, SA	100
Rádio Positiva	Temático-Musical	Rádio Sem Fronteiras - Sociedade de Radiodifusão, SA	Global Difusion SGPS, SA	100
Record FM Record Leiria	Generalista	Record FM - Sociedade de Meios Audiovisuais de Sintra, Lda.	Global Difusion SGPS, SA	100
Informédia Rádio		Inforádio - Comunicação Social, SA	Igreja Cristã Pentecostal	14
	Generalista		Albino Ferreira	64
			Daniel dos Santos Ferreira	5
			Josué Santos Ferreira	5
			Rui Carlos	7
			Tavares da Costa	
			Safira Patrasco	5

Fonte: Plataforma Digital da Transparência

Na área das rádios propriedade, direta ou indireta, de entidades religiosas, destaca-se o Grupo Rádio Renascença, com a estrutura de capital que se segue.

Figura 35: Descrição do Grupo Renascença (14.06.2018)

Serviço de programas radiofónico	Tipologia	Empresa base	Titularidade direta	Titularidade indireta	% de detenção
RR	Generalista	Rádio	Conferência Episcopal		60
RFM	Generalista	Renascença, Lda.	Portuguesa		
MEGA HITS	Temático - Musical		Patriarcado de Lisboa		40
RADIO SIM	Generalista				
MEGA HITS (Coimbra)	Temático - Musical	Rádio 90 FM Coimbra, Radiodifusão, Lda.	Rádio Renascença, Lda	Conferência Episcopal Portuguesa Patriarcado de Lisboa	60
					40
RADIO SIM (Porto)	Generalista	Moviface - Meios Publicitários, Lda.	Rádio Renascença, Lda	Conferência Episcopal Portuguesa Patriarcado de Lisboa	60
					40
MEGA HITS (Porto)	Temático - Musical	Rádio Metropolitana - Comunicação Social, Lda.	Rádio Renascença, Lda	Conferência Episcopal Portuguesa Patriarcado de Lisboa	60
					40
RADIO SIM (Setúbal)	Generalista	Rádio PAL, Sociedade Unipessoal, Lda.	Rádio Renascença, Lda	Conferência Episcopal Portuguesa Patriarcado de Lisboa	60
					40
MEGA HITS (Aveiro)	Temático - Musical	Rádio Regional de Aveiro - Empresa de Radiodifusão, Lda.	Rádio Renascença, Lda	Conferência Episcopal Portuguesa Patriarcado de Lisboa	60
					40
MEGA HITS (Lisboa)	Temático - Musical	RO - Edições e Publicidade, Sociedade Unipessoal, Lda.	Rádio Renascença, Lda	Conferência Episcopal Portuguesa Patriarcado de Lisboa	60
					40

Fonte: Plataforma Digital da Transparência

- Publicações periódicas propriedade de fábricas da igreja e respetivas dioceses

Figura 36: Publicações periódicas das entidades religiosas registadas na Plataforma Digital da Transparência [14.06.2018]

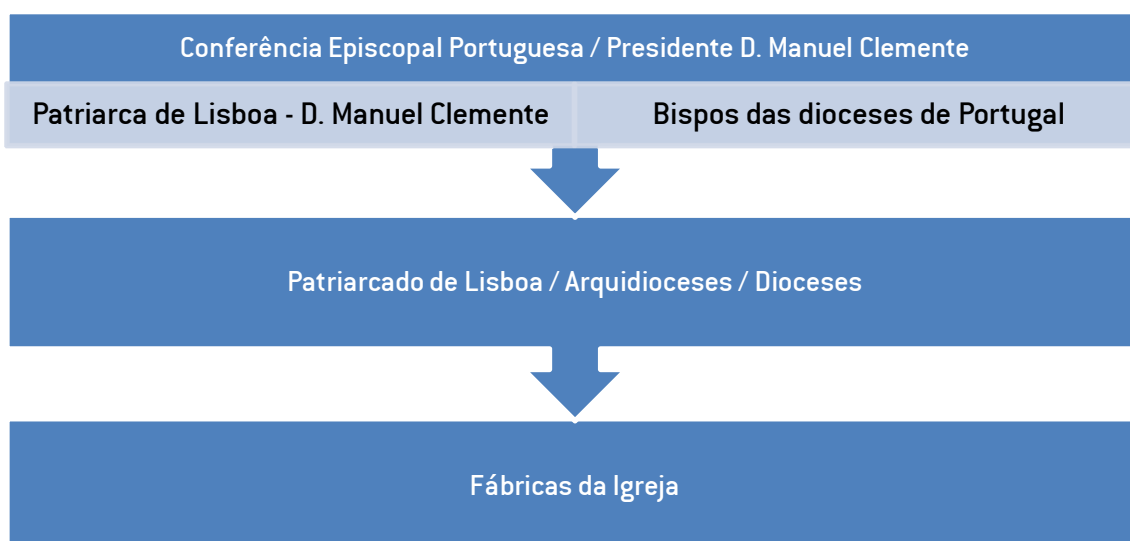
Publicação periódica	Fábrica da igreja	Diocese
<i>A Mensagem</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Crato e Mártires	Portalegre-Castelo Branco
<i>A Voz da Freixianda</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freixianda	Leiria-Fátima
<i>A Voz de Leça</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Leça da Palmeira	Porto
<i>A Voz do Mar</i>	Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Ajuda da Cidade de Peniche	Lisboa
<i>Altitude</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arraiolos	Évora
<i>Arriba, Santiago!</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santiago de Besteiros	Viseu
<i>Badaladas</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia São Pedro e Santiago de Torres Vedras	Lisboa
<i>Caminheiro</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Mamede	Leiria-Fátima
<i>Écos da Meadela</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cristina da Meadela	Viana do Castelo
<i>Écos da Ria</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Beduído	Aveiro
<i>Écos da Sobreira</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sobreira Formosa	Portalegre-Castelo Branco
<i>Écos do Sor</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ponte de Sor	Portalegre-Castelo Branco
<i>Fátima XXI Revista Cultural do Santuário de Fátima</i>	Fábrica do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima	Leiria-Fátima
<i>João Semana</i>	Fábrica da Igreja Paroquial São Cristóvão de Ovar	Diocese do Porto
<i>Jornal Palavra</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Évora
<i>Jornal O Alvaranense</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Alvarães	Viana do Castelo
<i>Jornal Alvorada</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Anunciação da Lourinhã	Lisboa
<i>Jornal Boa Nova</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Cantanhede	Coimbra
<i>Jornal Crescendo</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cruz do Bispo	Porto
<i>Jornal de Minde</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Minde	Leiria-Fátima
<i>Jornal Écos de Mundão</i>	Fábrica da Igreja da Paróquia de Mundão	Viseu
<i>Jornal Mais Além</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa-Eufémia	Leiria-Fátima
<i>Jornal Notícias da</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da	Leiria-Fátima

<i>Caranguejeira</i>	Caranguejeira	
<i>Jornal O Leme</i>	Fábrica da Igreja Paroquial S. Maria	Beja
<i>Jornal Renovar</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Fiães	Porto
<i>Jornal Serra e vale</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Covas	Diocese de Viana do Castelo
<i>Jornal Terras do Vouga</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Silva Escura	Diocese de Aveiro
<i>Jornal Timoneiro</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Gafanha da Nazaré	Diocese de Aveiro
<i>Jornal Voz do Sado</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Santiago de Alcácer do Sal	Évora
<i>Luz, Boletim interparoquial</i>	Fábrica da Igreja da Freguesia de Santiago da Guarda	Coimbra
<i>Mais Além</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eufémia	Leiria-Fátima
<i>Mensageiro de Alter</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Alter do Chão	Portalegre-Castelo Branco
<i>Mensagem Nova - Boletim Cultural e Informativo da Paróquia de Adaúfe</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Adaúfe	Braga
<i>Notícias de Avanca</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avanca	Aveiro
<i>Notícias de Sousel</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sousel	Évora
<i>O Alcoa</i>	Fábrica da Igreja Paroquial do Santíssimo Sacramento de Alcobaça	Patriarcado de Lisboa
<i>O Concelho de Proença-a-Nova</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Proença-a-Nova	Portalegre-Castelo Branco
<i>O Conquistador</i>	Fábrica da Igreja Paroquial N ^a Sr ^a de Oliveira	Braga
<i>O Dever</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de São Julião da Figueira da Foz	Coimbra
<i>O Montemorense</i>	Fábrica de Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Vila de Montemor-o-Novo	Évora
<i>O Mouranense</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mourão	Évora
<i>O Penalvense</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ínsua	Viseu
<i>Paionense</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Paião	Coimbra
<i>Paróquia de Grândola</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Grândola	Beja
<i>Planalto</i>	Fábrica da Igreja Planalto Nelas	Viseu
<i>Raiano</i>	Fábrica da Igreja da Paróquia de Idanha-a-Nova	Portalegre e Castelo Branco
<i>Reconquista</i>	Fábrica da Igreja da Paróquia S. Miguel da Sé	Portalegre e Castelo Branco
<i>Sempre Jovem</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Várzea da Serra	Lamego
<i>Sopé da Montanha</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da	Lamego

	Freguesia de Tarouca	
<i>Terras de Santa Maria Madalena</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Campo	Viseu
<i>União de Coura</i>	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bico	Viana do Castelo
<i>Vida de Rebordões</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Rebordões	Porto
<i>Vinha de Areosa</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Areosa	Viana do Castelo
<i>Voz da Freixianda</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Freixianda	Leiria-Fátima
<i>Voz de Alpiarça</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Eustáquio da Freguesia de Alpiarça	Santarém
<i>Voz de Antas</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de São Paio de Antas	Braga
<i>Voz de Gondar</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista de Gondar	Braga
<i>Voz de Mira de Aire</i>	Fábrica da Igreja Paroquial de Mira de Aire	Leiria-Fátima

Fonte: Plataforma Digital da Transparência

Os principais grupos em que se organiza a hierarquia da Igreja Católica em Portugal estão, como vimos, representados na Plataforma através da detenção direta ou indireta, na totalidade ou em parte, dos vários tipos de órgãos de comunicação social.



Bispos das dioceses de Portugal				
D. Amândio José Tomás	D. António José Rafael	D. Jacinto Tomás de Carvalho Botelho	D. José João dos Santos Marcos	D. Manuel Pelino Domingues
D. Anacleto Cordeiro Gonçalves de Oliveira	D. António Manuel Moiteiro Ramos	D. Januário Torgal Mendes Ferreira	D. José Manuel Garcia Cordeiro	D. Maurílio Jorge Quintal de Gouveia
D. Antonino Eugénio Fernandes Dias	D. António Maria Bessa Taipa	D. João Evangelista Pimentel Lavrador	D. José Ornelas Carvalho	D. Nuno Brás da Silva Martins
D. António Augusto de Oliveira Azevedo	D. António Montes Moreira	D. João Miranda Teixeira	D. Manuel da Rocha Felício	D. Nuno Manuel dos Santos Almeida
D. António Augusto dos Santos Marto	D. António Vitalino Fernandes Dantas	D. Joaquim Augusto da Silva Mendes	D. Manuel da Silva Martins	D. Pio Gonçalo Alves de Sousa
D. António de Sousa Braga	D. Augusto César Alves Ferreira da Silva	D. Jorge Ferreira da Costa Ortiga	D. Manuel da Silva Rodrigues Linda	D. Serafim de Sousa Ferreira e Silva
D. António dos Santos	D. Francisco José Villas-Boas Senra de Faria Coelho	D. José Augusto Martins Fernandes Pedreira	D. Manuel José Macário do Nascimento Clemente	D. Teodoro de Faria
D. António José Cavaco Carrilho	D. Gilberto Délio Gonçalves Canavarro dos Reis	D. José Augusto Traquina Maria	D. Manuel Madureira Dias	D. Virgílio do Nascimento Antunes
D. António José da Rocha Couto	D. Ilídio Pinto Leandro	D. José Francisco Sanches Alves	D. Manuel Neto Quintas	

Ainda no âmbito dos serviços de programas radiofónicos, importa destacar que a sociedade Global Difusion SGPS, SA, proprietária de 6 operadores radiofónicos, é detida a 100% pela Igreja Universal do Reino de Deus.

Figura 37: OCS detidos pela sociedade Global Difusion SGPS, SA / Igreja Universal do Reino de Deus (14.06.2018)

Serviço de programas radiofónico	Tipologia	Empresa base	Titularidade direta	Titularidade indireta	% de detenção
Record FM Record Leiria	Generalista	Record FM - Sociedade de Meios Audiovisuais de Sintra, Lda.	Global Difusion SGPS, SA	Igreja Universal do Reino de Deus	100
Antena Sul	Generalista	Horizontes	Global Difusion	Igreja	100

		Planos, Informação e Comunicação, Lda.	SGPS, SA	Universal do Reino de Deus	
Record Porto	Generalista	Rádio Clube de Gaia - Serviço Local de Radiodifusão Sonora, SA	Global Difusion SGPS, SA	Igreja Universal do Reino de Deus	100
Kiss FM	Temático-Musical	R.T.A. - Sociedade de Radiodifusão e Telecomunicação de Albufeira, Unipessoal, Lda.	Global Difusion SGPS, SA	Igreja Universal do Reino de Deus	100
Record Algarve	Generalista				
Record Santarém	Generalista	Rádio Pernes, Lda.	Global Difusion SGPS, SA	Igreja Universal do Reino de Deus	100
Rádio Positiva	Temático-Musical	Rádio Sem Fronteiras - Sociedade de Radiodifusão, SA	Global Difusion SGPS, SA	Igreja Universal do Reino de Deus	100

Fonte: Plataforma Digital da Transparência

À semelhança do exercício realizado para as áreas da Saúde e Bem-Estar e Desporto, elencamos de seguida publicações periódicas detidas pela mesma entidade de caráter religioso, por igreja ou inspiração.

Figura 38: Entidades com mais do que um OCS de inspiração religiosa das entidades registadas na Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

OCS	Entidade base	Inspiração religiosa/Igreja
<i>O Mensageiro</i>	Fundação Signis (Diocese de Leiria-Fátima)	Católica
<i>Presente Leiria-Fátima</i>		
<i>Além-Mar</i>	Missionários Combonianos do Coração de Jesus	Católica
<i>Audácia</i>		
<i>Família Comboniana</i>		
<i>Família Cristã</i>	Paulus Editora - Sociedade Unipessoal, Lda.	Católica
<i>Síntese</i>		
<i>Liturgia Diária - A Missa de Cada Dia</i>		
<i>Porta do Sol</i>	PROGRESSO E VIDA- Empr. Tipográfica Jornalística, Lda.	Católica
<i>O Almonda</i>		
<i>Cavaleiro da Imaculada</i>	Província Portuguesa da Sociedade Salesiana	Católica
<i>Catequistas</i>		
<i>Boletim Salesiano</i>		
<i>Rosário de Maria</i>	Secretariado Nacional do Rosário	Católica
<i>Rosário e Vida Cristã</i>		
<i>Correio de Coimbra</i>	Seminário Maior da Sagrada Família de Coimbra	Católica
<i>O Amigo do Povo</i>		

<i>Boa Nova - Atualidade Missionária</i>	Sociedade Portuguesa das Missões Católicas Ultramarinas/Sociedade Missionária da Boa Nova	Católica
<i>Cruzada Missionária - Voz da Missão</i>		
<i>Igreja e Missão</i>		
<i>Rádio Adgentes</i>		
<i>Revista Nova Cidadania</i>	Universidade Católica Portuguesa	Católica
<i>Forum Canonicum</i>		
<i>Revista Portuguesa de Investigação Educacional</i>		
<i>Revista Gestão e Desenvolvimento</i>		
<i>Revista Humanística e Teologia</i>		
<i>TV Maná-1</i>	Maná-Igreja Cristã	Maná-Igreja Cristã
<i>Kuriakos TV</i>	Motes & Ideias, Lda.	
<i>Folha de Portugal</i>	Igreja Universal do Reino de Deus	Igreja Universal do Reino de Deus
<i>IURD News</i>		
<i>Lar Cristão</i>	CEBAPES - Centro Baptista de Publicações, Unipessoal, Lda.	Igreja Evangélica Baptista
<i>O Semeador Baptista</i>	Convenção Baptista Portuguesa	
<i>Hoje</i>	União Bíblica	União Bíblica
<i>Dia a Dia</i>		
<i>Tribub do Jovem Leitor</i>		

Fonte: Plataforma Digital da Transparência

3.3 Aprofundamento das relações transversais de titularidade das principais empresas de media nacionais

Uma das particularidades do reporte previsto na lei da transparência diz respeito ao detalhe da titularidade das participações sociais. Além da estrutura acionista ou de participações sociais das entidades que prosseguem diretamente atividades de comunicação social (i.e., as entidades base, aquelas que se registam na Plataforma), o diploma determina que sejam sucessivamente identificados os titulares indiretos enquanto representem uma participação qualificada ($\geq 5\%$) sobre a entidade base. Deste modo, a Plataforma vai construindo uma rede de relações entre entidades, sendo possível obter a visualização de ligações nem sempre óbvias – ou mais subtis – entre participantes e participados, daí resultando uma perceção mais real da posição ocupada num determinado mercado por uma empresa ou grupo de empresas.

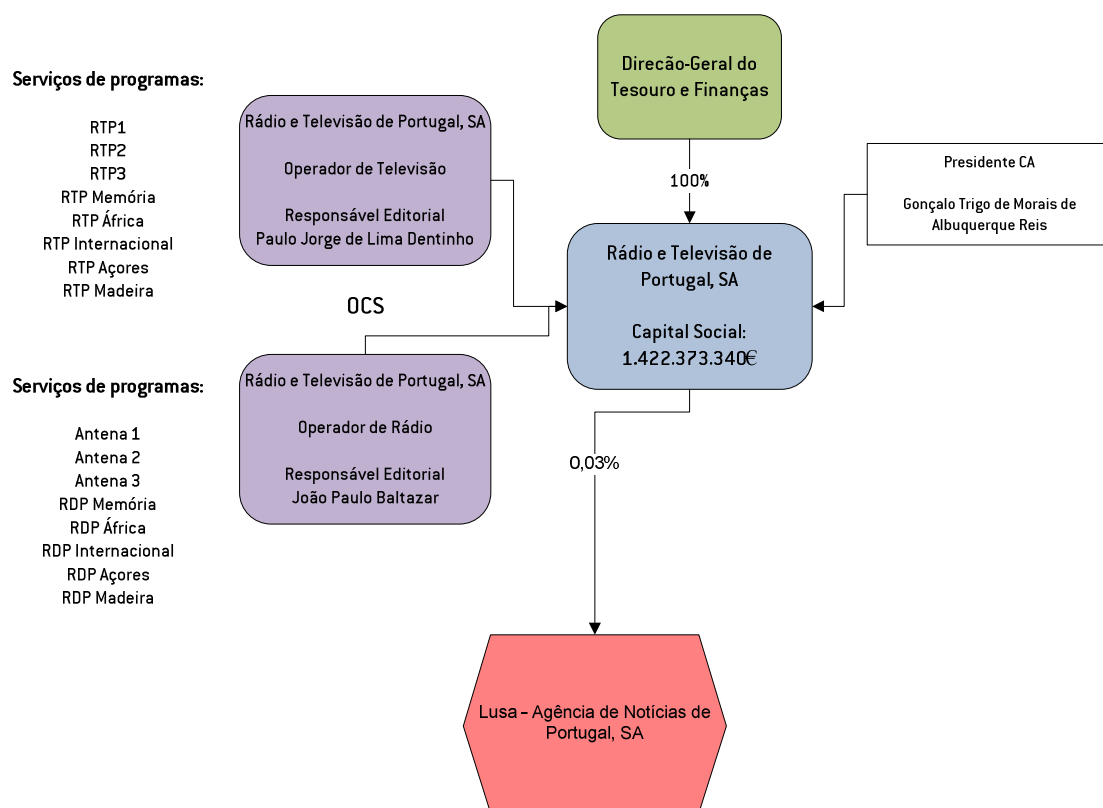
Os diagramas que apresentamos em seguida foram construídos exclusivamente a partir da informação, armazenada na Plataforma, comunicada pelas «empresas-base». Procedeu-se a uma reconstituição e atualização dos titulares diretos e indiretos das participações associadas a essas «empresas-base» e à identificação dos OCS por si detidos. Deverá referir-se que estas «empresas-base» foram selecionadas atendendo à sua relevância no mercado português e integram os principais grupos de comunicação social.

Comparando com o Relatório de Regulação 2016, identificam-se as alterações mais dignas de nota, como a venda de várias publicações periódicas pela Impresa Publishing, SA, que reduziu drasticamente a sua presença no segmento da imprensa. A aquisição destas mesmas publicações deram origem a um novo *player* de imprensa, a sociedade Trust in News.

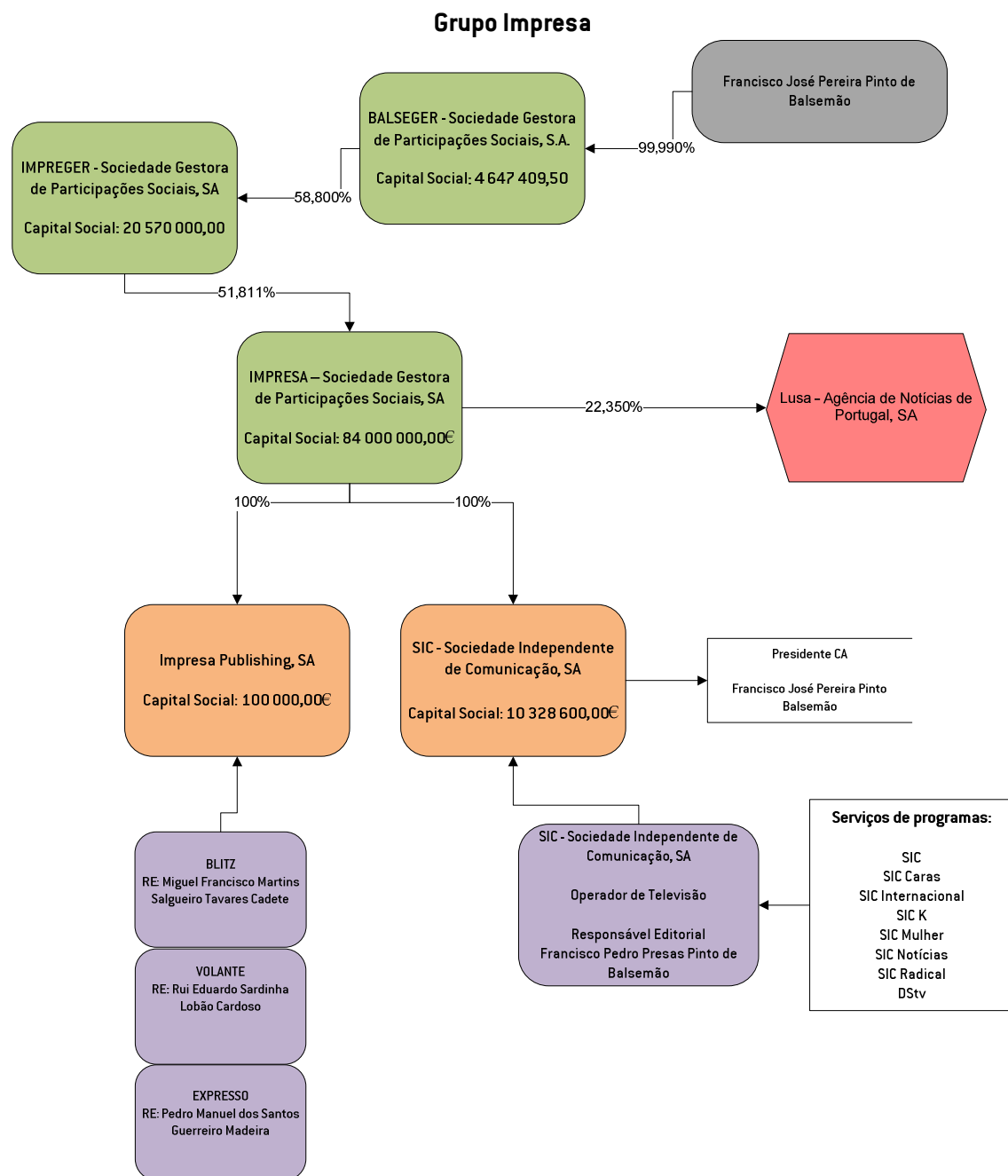
A estrutura acionista da Global Media Group modificou-se também de modo significativo, com a saída da GAM Holdings e a entrada da KNJ Global-Holdings Limited e de José Pedro Soeiro, bem como com a diminuição das participações do BCP, Novo Banco e Controlinveste Media.

Regista-se igualmente a alteração dos titulares indiretos da SonaeCom, após o falecimento de Belmiro de Azevedo, em novembro de 2017.

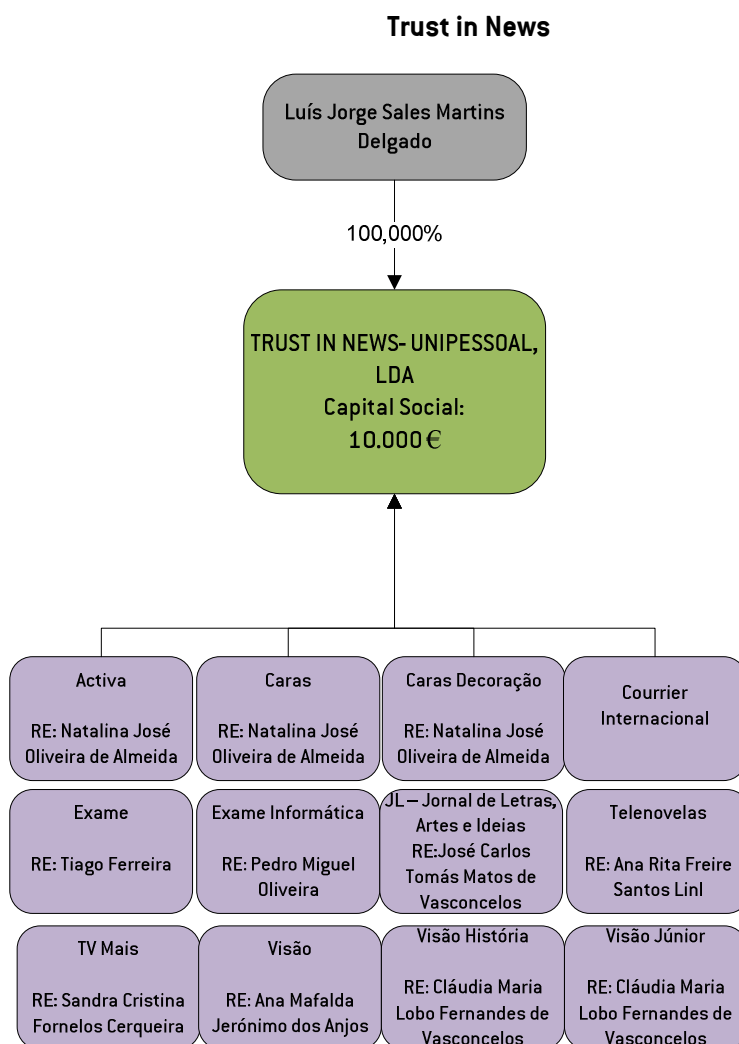
Grupo RTP



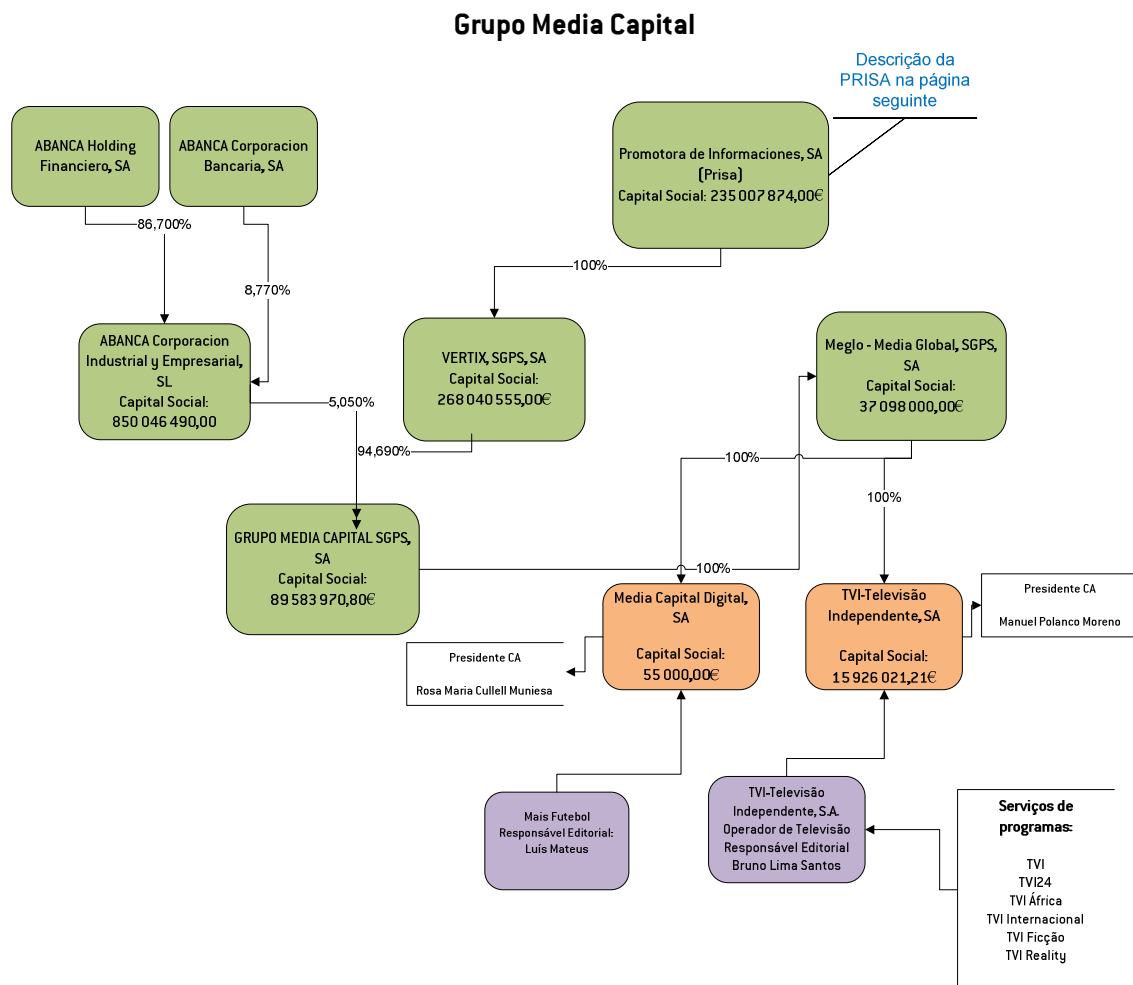
Fonte: Plataforma Digital da Transparência [14.06.2018]



Fonte: Plataforma Digital da Transparência { 14.06.2018 }

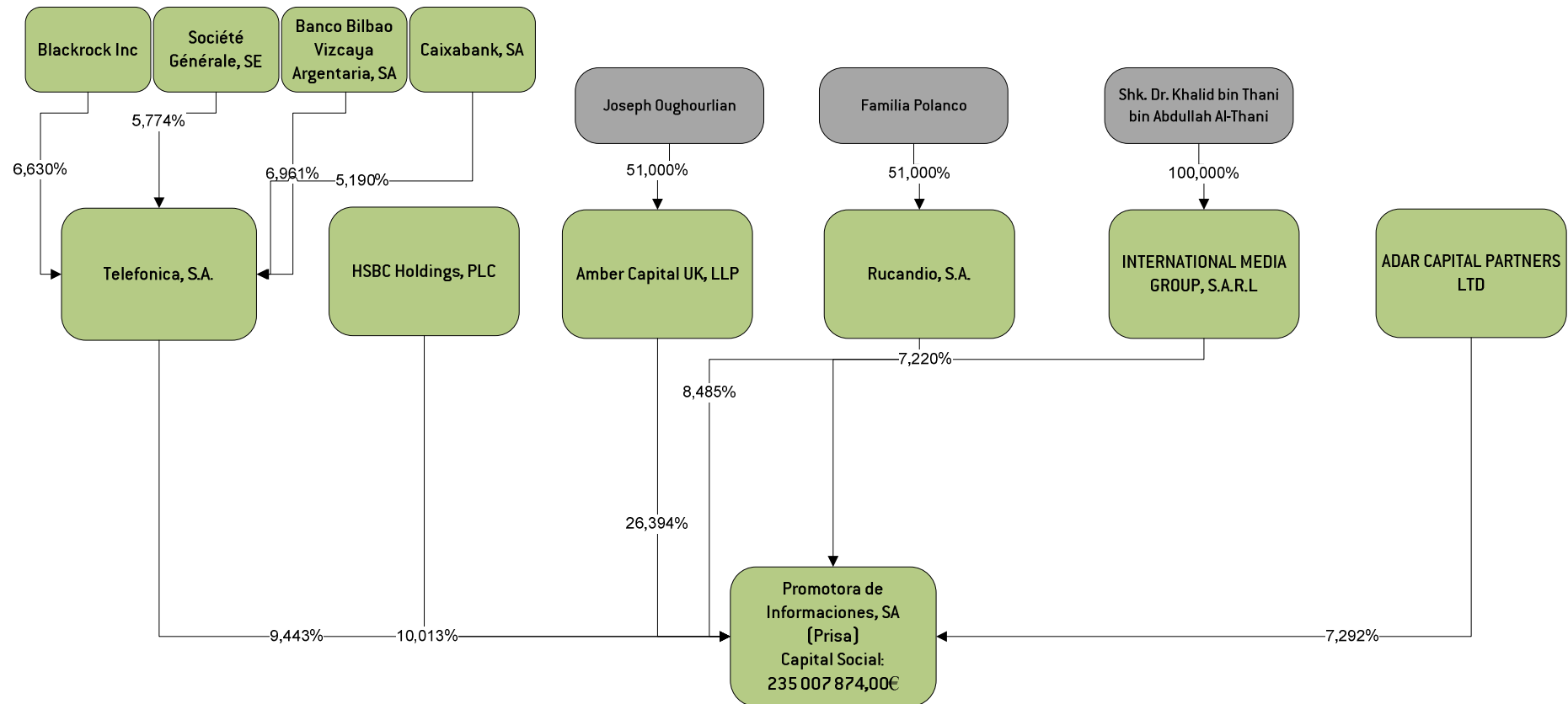


Fonte: Plataforma Digital da Transparência [14.06.2018]

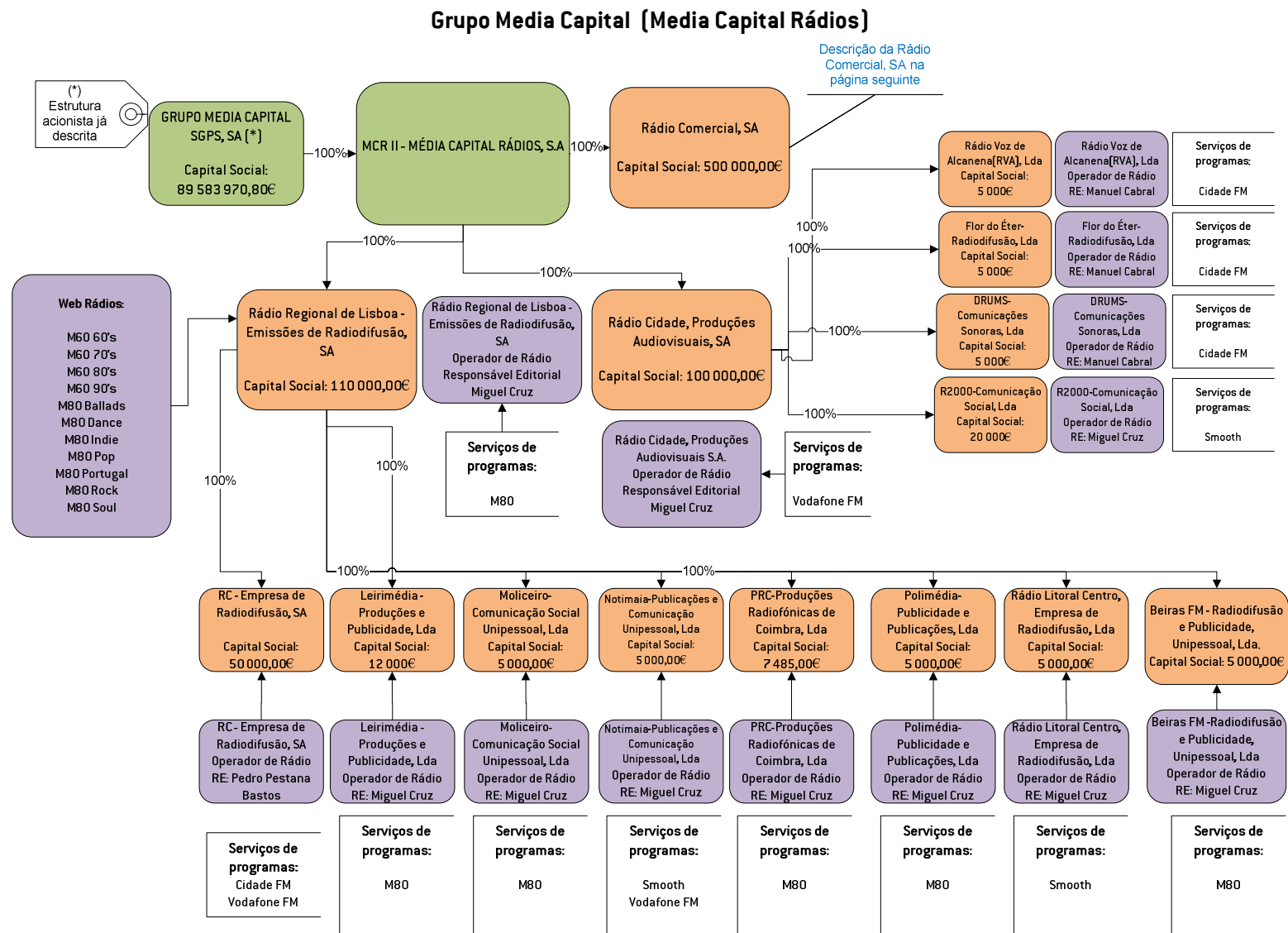


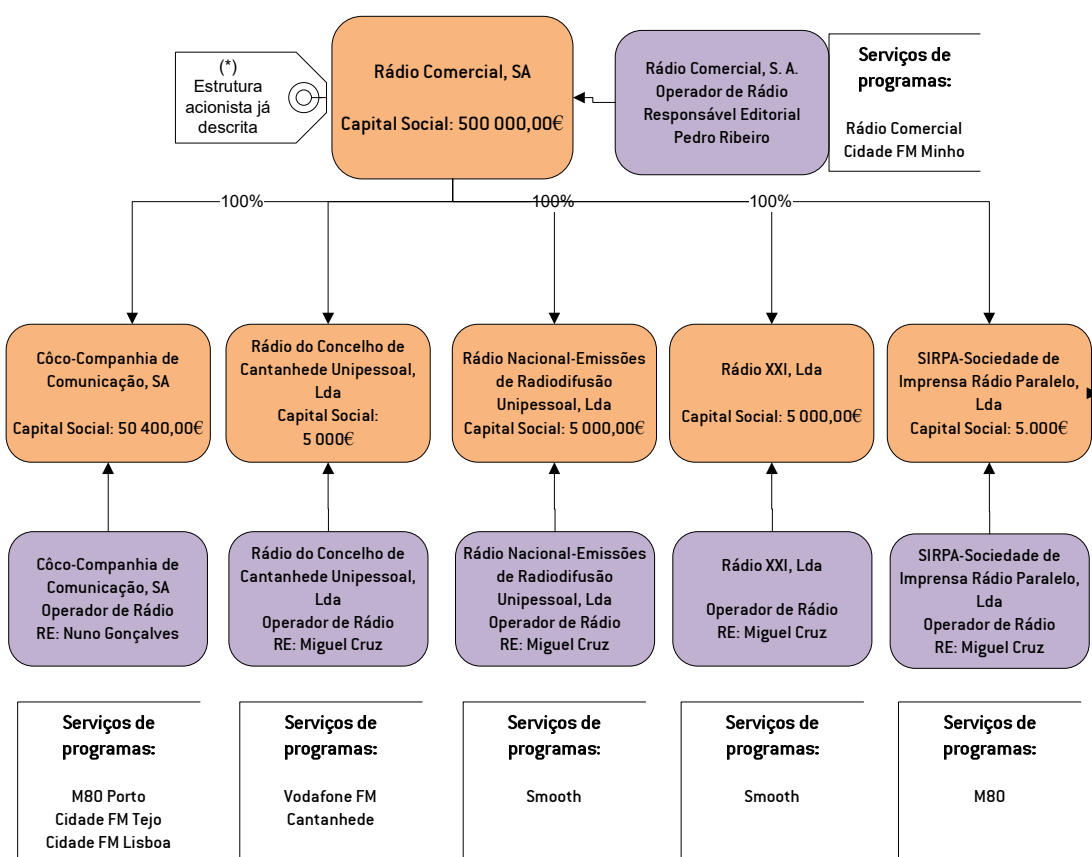
Fonte: Plataforma Digital da Transparência [14.06.2018]

Grupo Media Capital (Prisa)

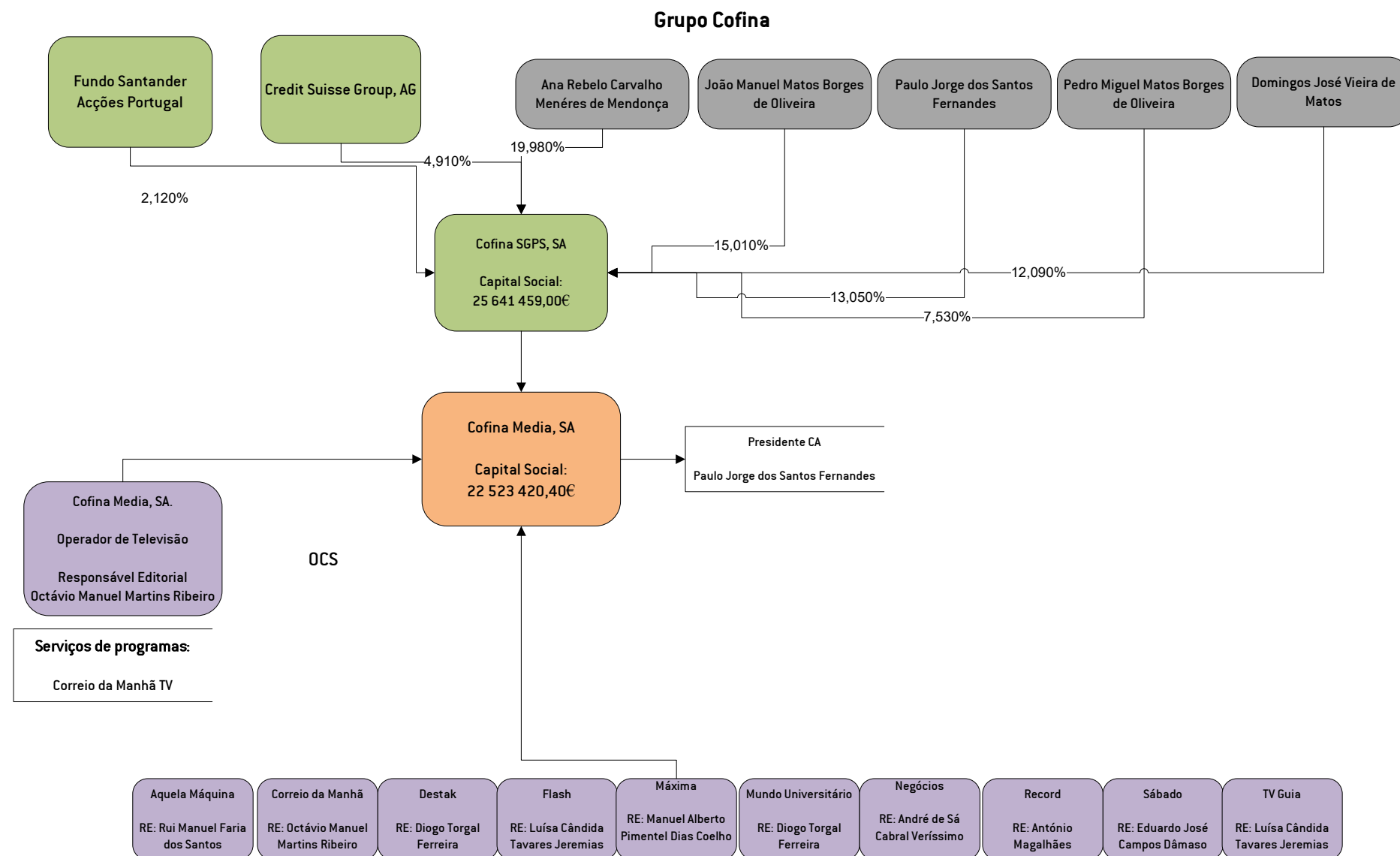


Fonte: Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

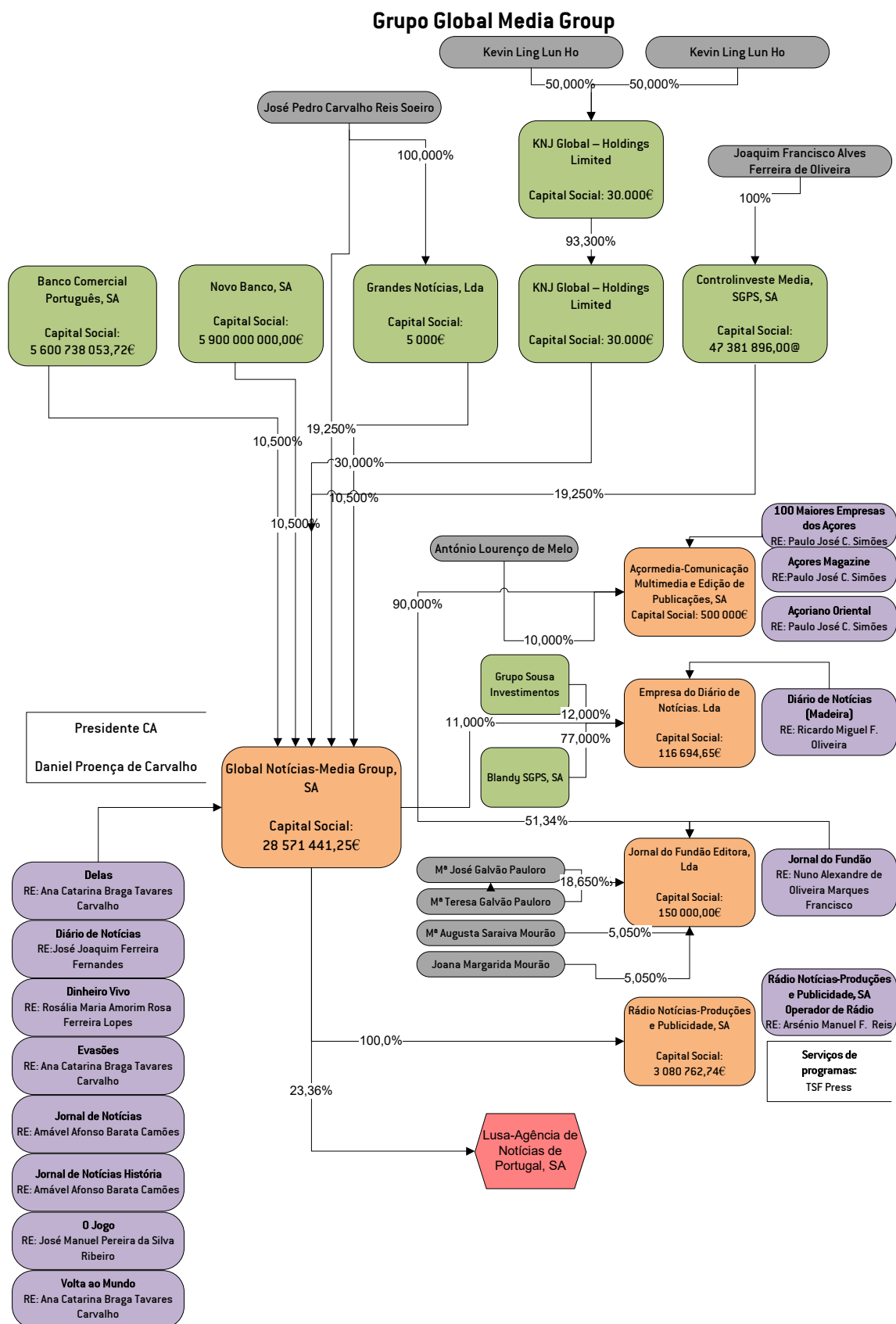




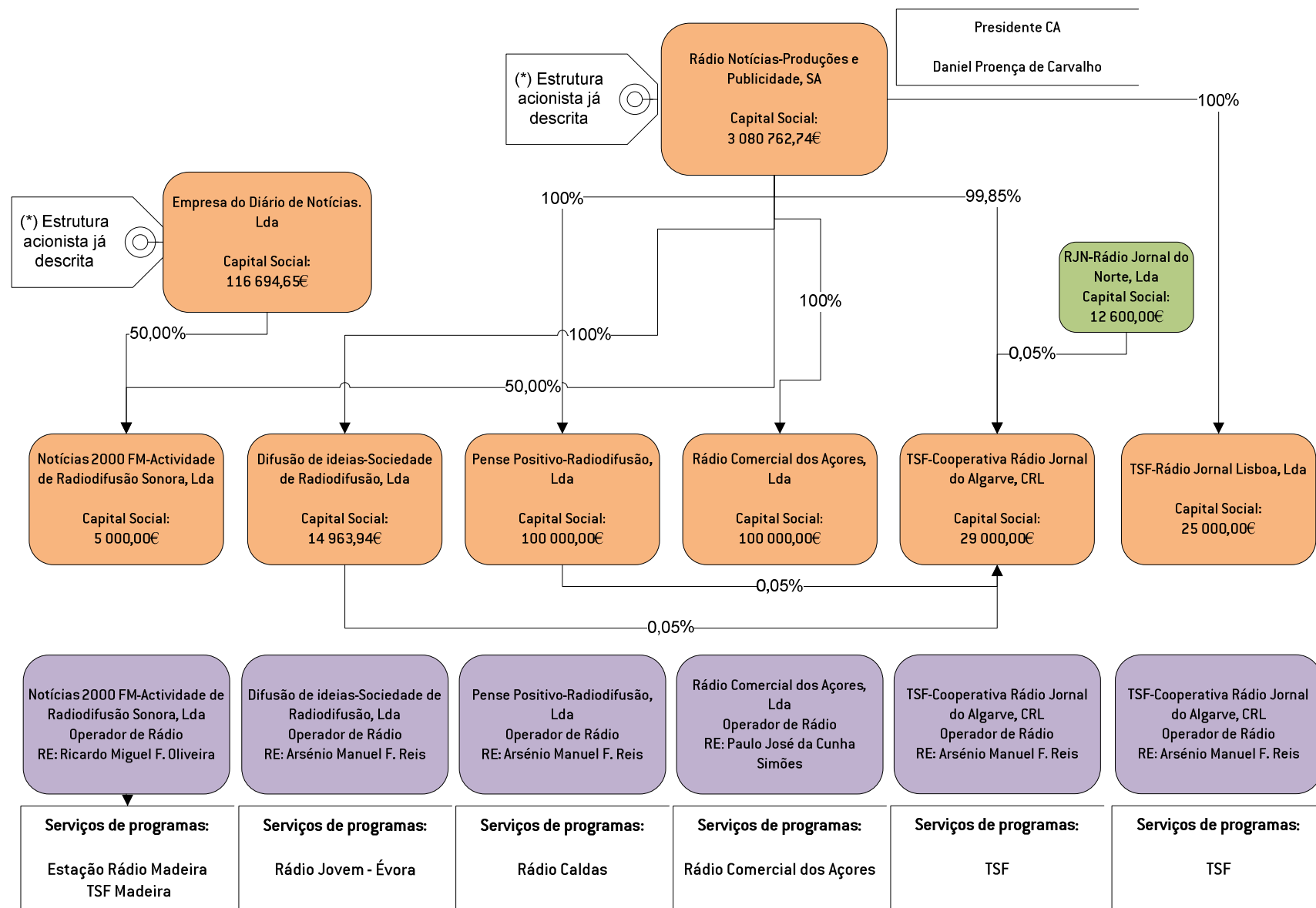
Fonte: Plataforma Digital da Transparência [14.06.2018]



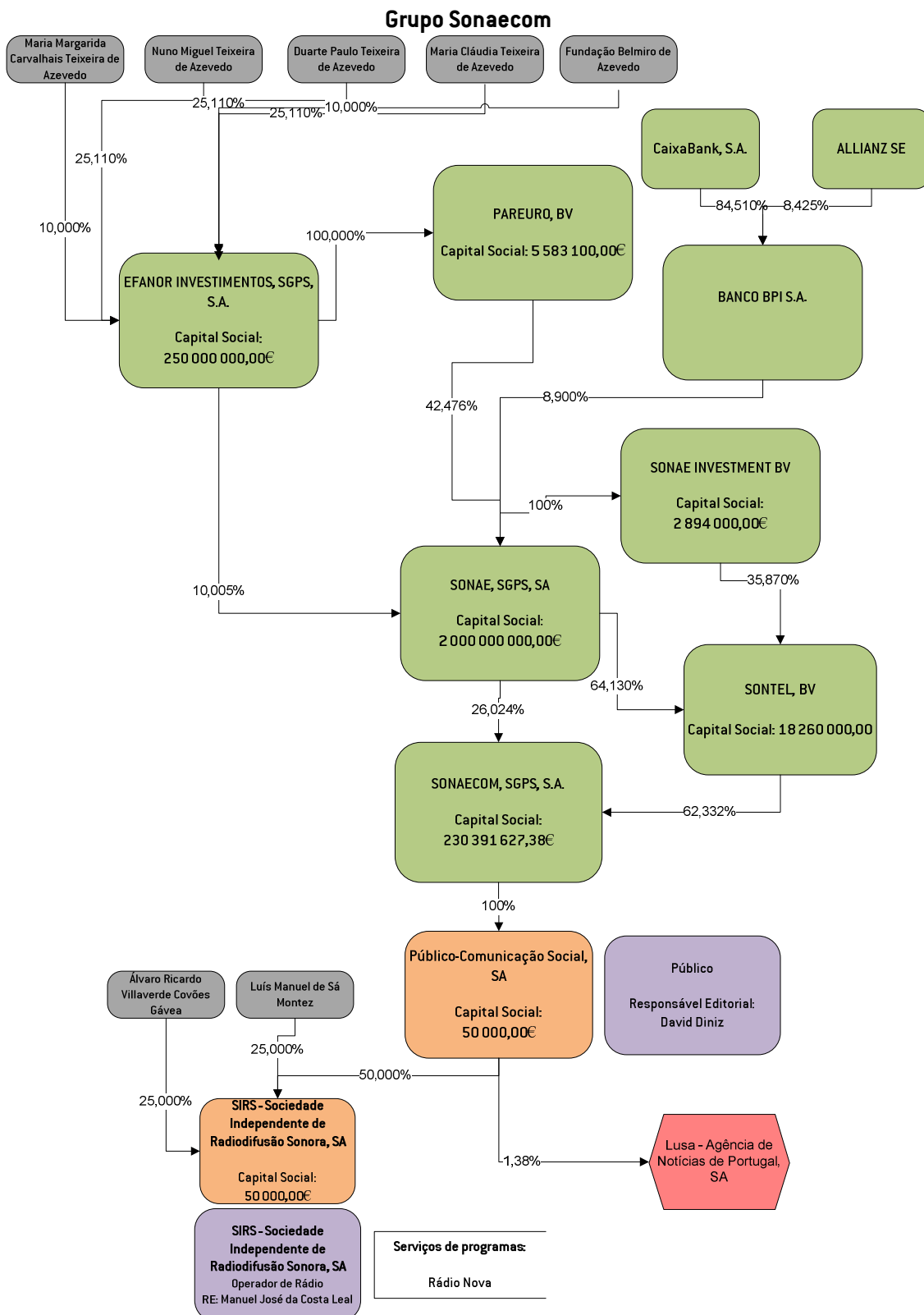
Fonte: Plataforma Digital da Transparência { 14.06.2018 }



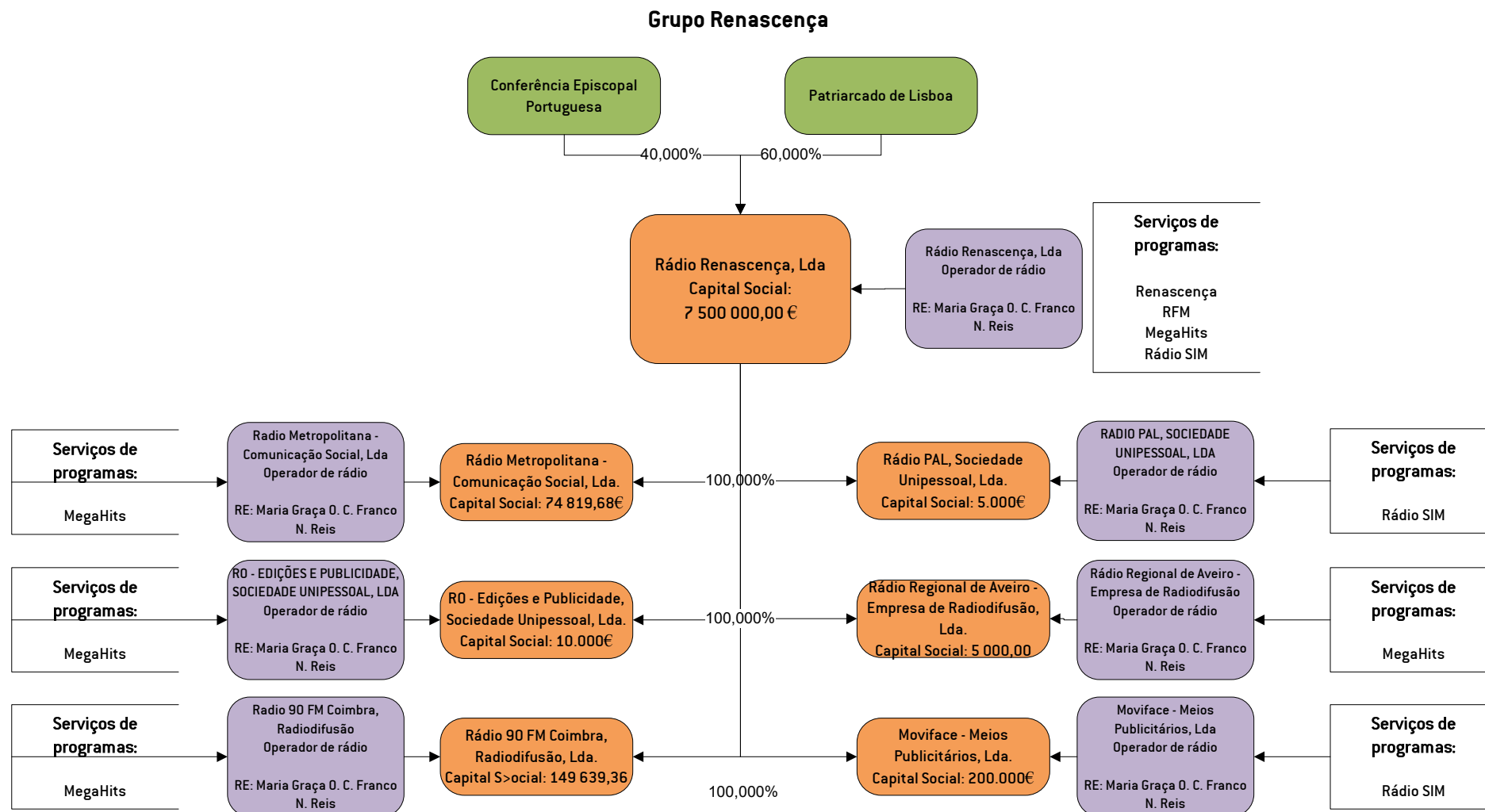
Fonte: Plataforma Digital da Transparência [14.06.2018]



Fonte: Plataforma Digital da Transparência [14.06.2018]

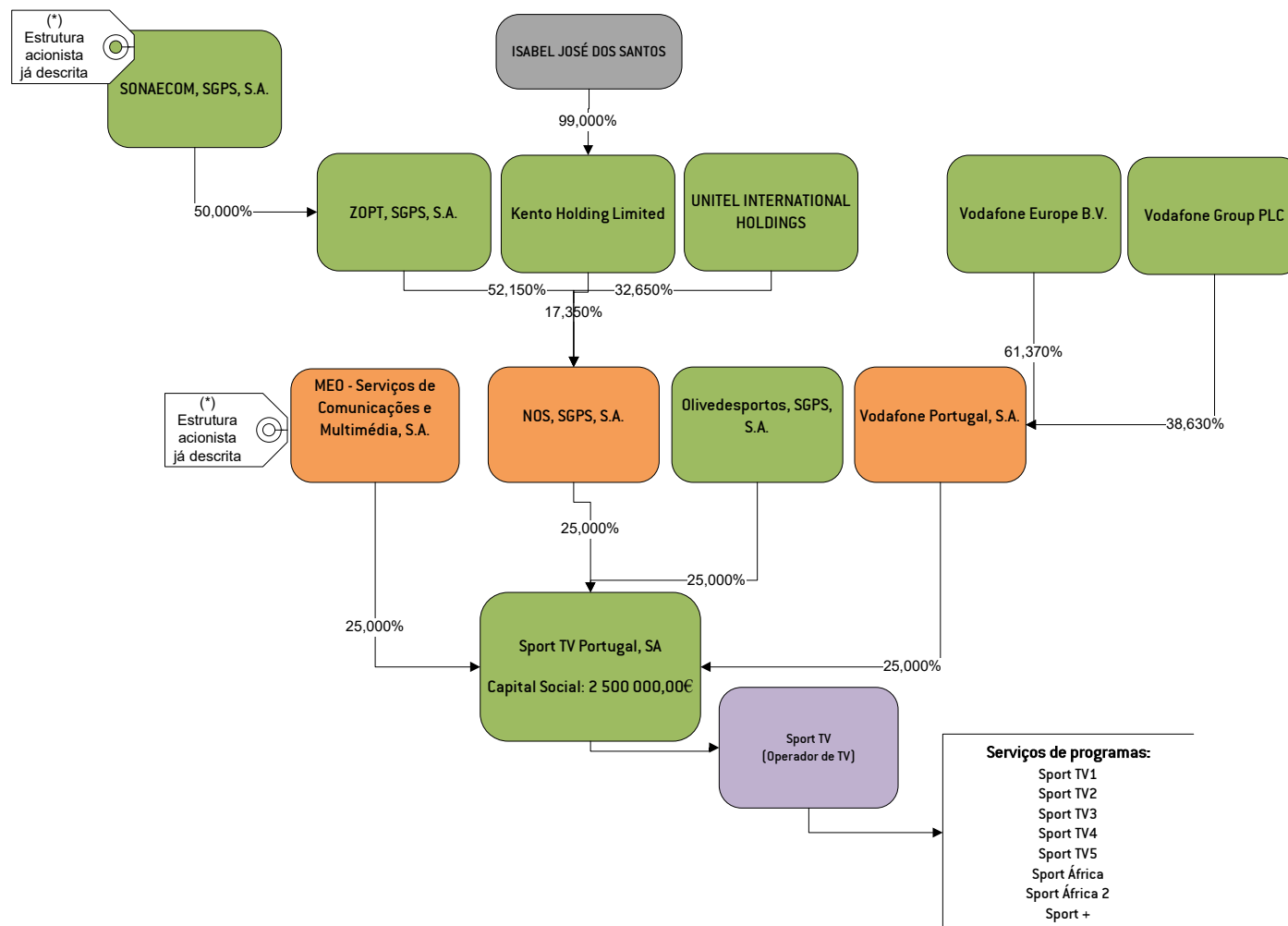


Fonte: Plataforma Digital da Transparência { 14.06.2018 }



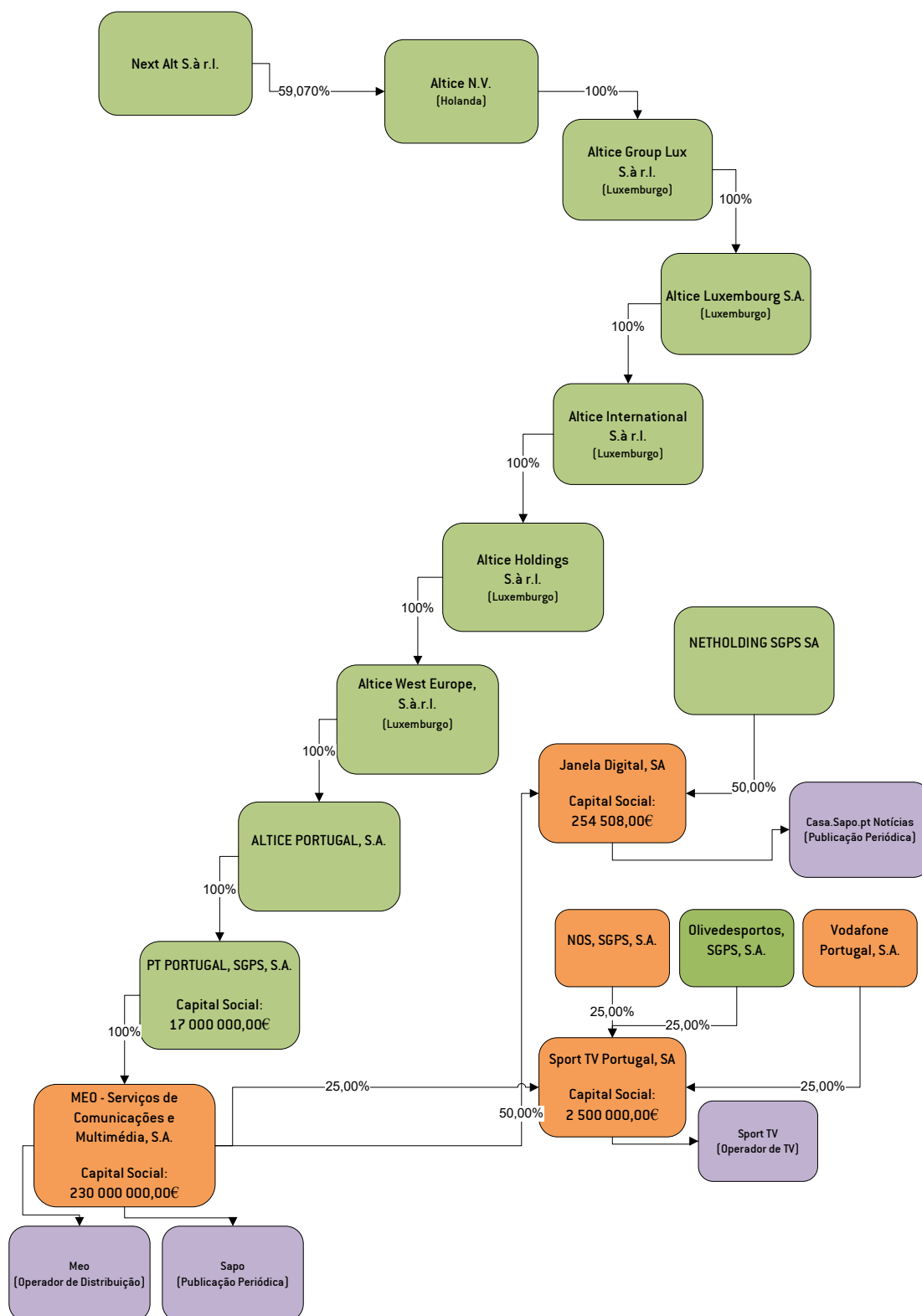
Fonte: Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

Sport TV Portugal



Fonte: Plataforma Digital da Transparência (14.06.2018)

Sport TV Portugal (acionista Meo)



Fonte: Plataforma Digital da Transparência [14.06.2018]

4. Notas finais

As informações expostas no capítulo, baseadas nas comunicações dos regulados ao abrigo da lei da transparência, revelam uma paisagem mediática plural, diversificada e dispersa, prevalecendo as entidades de pequena dimensão, que prosseguem a atividade de imprensa e que detêm uma única publicação periódica. São minoritárias as entidades com mais do que um OCS, sendo ainda mais residuais aquelas que combinam diferentes tipos de meios. Do ponto de vista económico, são claramente dominantes determinados segmentos (nomeadamente, o televisivo) e algumas áreas de atividade social, como o desporto, a saúde e bem-estar e as religiões.

Denota-se uma concentração financeira nas sociedades anónimas, apesar do seu número reduzido comparativamente com outros tipos de sociedades. As maiores empresas, com ativos superiores a 10 milhões de euros, correspondem a 4% das entidades registadas na Plataforma Digital da Transparência, mas representam perto de 91% dos ativos totais do setor. No espectro oposto, as pequenas entidades, com ativos abaixo dos 100 mil euros, ainda que traduzam 55% das entidades registadas, representam menos de 1% dos ativos do setor.

Não obstante, a comunicação social prossegue diferentes objetivos: além de se constituir como negócio, não se esgota nesta dimensão ao visar finalidades simbólicas, promocionais, ideológicas ou culturais, entre outras.

Destaca-se ainda que a informação comunicada exhibe a transversalidade social do campo da comunicação social, o que contribui para dar visibilidade a outras áreas, agentes e protagonistas de comunicação além dos grupos empresariais mais reconhecidos.

Reitera-se que uma das preocupações da ERC é tornar pública parte significativa desta informação, através de uma base de dados eletrónica oficial criada para o efeito, o futuro Portal da Transparência, já contratado por concurso público e que se encontra em fase de desenvolvimento. O Portal da Transparência assenta numa lógica de «interconexão de informação», que permitirá que o utilizador defina percursos de consulta e de associação da informação.

Apesar desta pretensão de publicidade de largo espectro, o Regulador não deixará de acautelar a proteção de dados pessoais, recolhendo o parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados e adaptando-se às disposições previstas no Regulamento Europeu de Proteção de Dados, em vigor desde maio de 2018. Não deixará, por outro lado, de apreciar e pronunciar-se sobre os pedidos de confidencialidade solicitados, maioritariamente sobre fluxos financeiros, no quadro da salvaguarda dos «interesses fundamentais dos interessados».

A ERC dispõe hoje de um saber cada vez mais macro e preciso do setor que regula. Pela abrangência e diversidade de dados comunicados ao abrigo das disposições legais da transparência, poderemos antever que o seu cumprimento permitirá traçar, no futuro, um retrato mais completo da comunicação social em Portugal. Na paisagem mediática nacional assim desenhada, permite-se ter acesso a informações sobre os grandes grupos de media e comunicação, mas também sobre os médios e pequenos agentes, respetivas fontes de financiamento e práticas de gestão.

ENTIDADE REGULADORA PARA A
COMUNICAÇÃO SOCIAL